

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo
Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 8

(Presencial e por videoconferência)

18 de março de 2021

(9:43 h – 13:56 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. João Moreira Rato, ex-administrador financeiro do Novo Banco.

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD) / Isabel Oneto (PS)

Deputados oradores: Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

André Silva (PAN)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Miguel Matos (PS)

Hugo Carvalho (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

João Paulo Correia (PS)

Mónica Quintela (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, bom dia.

Vamos dar início à nossa reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Eram 9 horas e 43 minutos.

Queria anunciar que os Srs. Deputados que estão a assistir por videoconferência, para já, são os Srs. Deputados Eduardo Barroco de Melo, Fernando Paulo, Filipa Roseta, Sofia Matos, Alberto Fonseca, Isabel Oneto e Joana Sá Pereira.

Temos, hoje, a presença do Sr. Dr. João Moreira Rato, ex-administrador financeiro do Novo Banco.

Começamos com um ligeiro atraso, porque o Sr. Doutor quis entrar pela porta principal e não era por aí, era pela porta lateral e, então, houve aqui um pequeno problema de contorno do edifício que levou a este ligeiro atraso.

Sr. Doutor, muito obrigado pela sua vinda.

Queria dizer-lhe, porque sou obrigado a isso, que, embora não preste juramento, porque o juramento só deve ser prestado perante as autoridades judiciárias, naturalmente está obrigado à verdade e, não o fazendo, pode incorrer na prática de um crime de desobediência qualificada.

Tenho a certeza de que correrá bem a nossa audição. O Sr. Doutor já tem experiência, pois esteve presente na Comissão de Inquérito do BES.

O Sr. Doutor indica-me que quer fazer uma exposição inicial de cerca de 5 minutos.

Antes de dar a palavra ao Sr. Doutor, queria dar conta aos Srs. Deputados do seguinte. Há um problema no que diz respeito à transmissão na

ARTV, ou seja, temos de ter muito cuidado para não passarmos à frente das câmaras, porque tal corta a imagem durante um período de tempo mais largo do que o tempo de passagem à frente da câmara. Pedia, por isso, que evitassem o mais possível levantar-se, mas, se se levantarem, para terem cuidado com as objetivas das câmaras.

Agora sim, Sr. Dr. João Moreira Rato, tem a palavra.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato** (ex-administrador financeiro do Novo Banco): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados: Queria só dar um breve enquadramento à minha passagem pelo Novo Banco como *Chief Financial Officer* (CFO), de 14 de julho a 17 de setembro de 2014.

Estive fora de Portugal 17 anos, nos Estados Unidos e em Londres, e voltei em 2012, para presidir à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP. E.P.E., como sabem, numa lógica de serviço público.

Tive uma oportunidade única de servir o meu País, utilizando a experiência que tinha adquirido na minha estada fora do País e foi nessas condições que voltei, em 2012.

Em julho de 2014, fui convidado pelo Dr. Vítor Bento para me juntar à sua equipa de gestão do, na altura, Banco Espírito Santo (BES), que precisava de uma equipa diferente, que desse garantias de idoneidade, de reputação e independência, para lidar com os problemas que se esperava que viessem a advir dos problemas decorrentes do Grupo Espírito Santo (GES).

Foi-nos dito, na altura, que existia uma almofada de capital de 2000 milhões de euros, e que essa almofada de capital estaria disponível para ser utilizada de forma a lidar com esses problemas que decorreriam do Grupo Espírito Santo.

Juntámo-nos, com o acordo de que não participaríamos nem na avaliação nem na aprovação das contas do primeiro semestre de 2014. Essas contas acabaram por vir com resultados muito negativos, devido ao que se passou até 30 de junho de 2014, e fomos surpreendidos pela medida de resolução muito pouco após a publicação dessas contas.

O projeto a que nos juntámos então alterou-se substancialmente, mas decidimos ficar no Novo Banco, a pedido do Banco de Portugal, para assegurar a estabilidade de uma instituição que sabíamos que era muito importante para o sistema durante um período que era muito complexo.

Após a resolução — literalmente, quando começámos na segunda-feira, a seguir à resolução —, tivemos de transmitir aos colaboradores, aos clientes e às contrapartes confiança de que os compromissos assumidos por este novo banco, o Novo Banco, iriam ser cumpridos.

Portanto, tivemos uma situação em que se alterou o projeto e nós nos adaptámos, de forma a garantir a estabilidade do banco. Saímos, depois, não sendo o projeto para o qual tínhamos sido convidados, quando achámos que a situação estava suficientemente estável para que o pudéssemos fazer.

Resumindo, estive três semanas no BES e seis semanas no Novo Banco, com esta equipa de gestão chefiada pelo Dr. Vítor Bento, e, dentro da mesma lógica de serviço público que me trouxe para Portugal e que me levou a desempenhar estes papéis, estou também à disposição das Sr.^{as} Deputadas e dos Srs. Deputados para responder, hoje, a todas as perguntas que tenham.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, obrigado por esta sua intervenção inicial.

Passamos agora, então, à fase de perguntas e respostas.

Hoje começamos com o PCP. Dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, cumprimento também o Dr. João Moreira Rato.

Relativamente ao seu percurso, ele é conhecido. Não queremos aqui repetir muito daquilo que se passou na anterior comissão de inquérito.

Sobre as razões da sua nomeação, não é a si que temos de colocar essa questão, é a quem o nomeou e a quem permitiu que ficasse no BES e, depois, no Novo Banco.

Aquilo que nos importa realmente é esse período entre julho e setembro de 2014, em que o senhor está na administração do BES e, depois, do Novo Banco e procurarmos perceber aqui alguns aspetos que nos parecem relevantes.

Queria começar, em concreto, por uma das operações que, para nós, é mais significativa deste período, que é a venda da Tranquilidade.

A Tranquilidade é vendida ao Fundo Apollo por cerca de 40 milhões de euros e, passados alguns anos, é vendida por esse Fundo a 600 milhões de euros. Portanto, entenda que, para nós, é um motivo de interesse perceber esta operação de venda, na qual — e era essa a minha primeira pergunta — o Dr. Moreira Rato esteve envolvido, sendo, no conselho de administração executivo do Novo Banco, de 21 de agosto de 2014, indicado para acompanhar a venda da Tranquilidade ao Fundo Apollo. Confirma?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, confirmo, confirmo, sim senhor.

Fiquei responsável por negociar o acordo de compra e venda da Tranquilidade com a Apollo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Confirma que a sociedade de advogados Linklaters deu assistência à venda da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Desculpe, Sr. Deputado, qual foi a sociedade de advogados? A sua pergunta é qual foi a sociedade de advogados que...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, a minha pergunta é se confirma que foi a Linklaters.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, sim, foi sim senhor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Quem é que contratou a Linklaters, foi o Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A Linklaters veio connosco já para o BES, porque, como esperávamos que houvesse questões jurídicas que envolvessem várias jurisdições, precisávamos de um escritório de advogados que estivesse bem representado nessas várias jurisdições. Foi essa a razão por que, logo no BES, contratámos o escritório de advogados Linklaters.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Foi, então, o BES que contratou a Linklaters.

Confirma que o intermediário principal da Linklaters no processo de venda da Tranquilidade era o advogado Pedro Siza Vieira?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Havia dois. A nossa principal contraparte na Linklaters era o Dr. António Soares. Quem esteve mais envolvido na questão da Tranquilidade foi o Dr. Pedro Siza Vieira.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Confirma que, nessa qualidade, o Dr. Pedro Siza Vieira chegou a participar em reuniões do conselho de administração do Novo Banco acerca do assunto Tranquilidade?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Se bem me recordo, há de ter sido chamado num ou noutra conselho de administração para dar a sua opinião em relação ao *Share Sale and Purchase Agreement* (SPA).

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O SPA, ou seja, o processo de venda.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Peço desculpa, ao contrato de compra e venda, sim.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito bem.

Queríamos começar pelo fim — na parte que lhe toca — deste processo. Na reunião do conselho de administração de 8 de setembro de 2014, é anunciado que se tinha chegado a um acordo com a Apollo.

Portanto, nessa reunião do conselho de administração, há um administrador, João Freixa, que manifesta que lhe parece essencial, em face das repercussões futuras desta operação, que fosse obtido o acordo do acionista, ou seja, do Fundo de Resolução, levando este assunto da venda da Tranquilidade à assembleia geral de acionistas do Novo Banco.

A minha pergunta é se se recorda de qual é que foi a posição manifestada nessa altura, por parte do conselho fiscal do Novo Banco, que também emitiu opinião nessa reunião.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Desculpe, Sr. Deputado, para tentar relocalizar a reunião, podia repetir-me o que disse o Dr. João Freixa durante essa reunião?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, tinha-se chegado a um acordo com a Apollo, e o administrador João Freixa, não sabemos se por mais alguém foi levantada essa questão, referiu que era necessário, numa operação com aquela dimensão, com aquela envergadura — tratando-se da venda da Tranquilidade — que essa decisão passasse pelo acionista, que não fosse tomada apenas no âmbito do conselho de administração. E, nesse sentido, que deveria ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, neste caso, envolvendo o Fundo de Resolução.

A nota que temos é de que o conselho fiscal emitiu uma opinião sobre isso.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sinceramente, não me lembro da opinião do conselho fiscal, mas lembro-me de que a questão que se punha era de quando faria sentido ou não ir à assembleia geral. A discussão foi no sentido de haver quem defendesse que sim e haver o argumento contrário, de que, dado tratar-se de um credor penhoratício, não teria de ir à assembleia geral. É disso que me recordo.

Não me lembro se essa opinião foi emitida pelo conselho fiscal ou não.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, aproveitando, vamos procurar avivar a memória, porque, de facto, a posição do conselho fiscal, pelo menos o que está expresso em ata, é de que seria preferível obter a ratificação pela assembleia geral do Novo Banco da deliberação do conselho de administração.

Esta foi a posição que ficou expressa na ata, por parte do conselho fiscal. E é verdade que houve outra posição, com os argumentos que acabou de referir, e essa posição, de que não deveria ir à assembleia geral e, portanto, não era uma decisão que coubesse ao acionista, foi defendida pela Linklaters. Mas essa reunião não era uma daquelas reuniões em que estava presente o Dr. Pedro Siza Vieira; se bem me recordo da ata, não estava.

Portanto, gostávamos de perceber se essa posição da Linklaters, de que não era necessário ir à assembleia geral, foi sustentada em algum parecer escrito ou se foi apenas verbalizada.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, gostava de acrescentar outro dado à sua análise da questão, antes de responder a essa pergunta, e já vou aí.

O que foi considerado importante era ter a não-oposição escrita do Banco de Portugal em relação a essa transação. E essa não-oposição foi obtida...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já lá vamos, já lá vamos...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Portanto, essa foi...

Em geral, a relação com a Linklaters era uma relação em que os pareceres eram escritos. Aliás, o advogado com quem trabalhávamos na Linklaters, mais proximamente, era o Dr. António Soares. Portanto, pedíamos

à Linklaters para vir à reunião explicar qual era a opinião deles e, normalmente, pedíamos que os pareceres fossem escritos. Não me lembro se esse, especificamente, foi escrito, mas...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas entenda que é uma questão importante, porque estamos a falar da venda de uma seguradora histórica, de uma seguradora com a dimensão que esta tem, com estes contornos de ser vendida pelo valor que é vendida, e depois, passados uns anos — na altura não se sabia, mas hoje sabemos —, foi vendida por 600 milhões. Ou seja, há aqui uma matéria importante, o envolvimento ou não do acionista, que, no caso, é o Fundo de Resolução que, para todos os efeitos, é uma entidade da Administração Pública, o que para nós é relevante.

Portanto, é relevante perceber se essa decisão foi tomada com base num parecer escrito ou com base numa posição que foi transmitida por parte da Linklaters, que nem estava presente na reunião, mas essa posição foi transmitida, através de um administrador.

Aquilo que percebemos é que não houve parecer escrito. Se houve, vamos, desde já, requerer que ele seja entregue a esta comissão. Se não houve, gostaríamos também de perceber se essa posição foi, de facto, transmitida pela Linklaters através do advogado que acompanhava mais diretamente este processo, o Dr. Pedro Siza Vieira, ou por outro membro da Linklaters, e qual foi, enfim, a forma como chegou ao conselho de administração.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, se me permite, eu poderia fazer um pouco do historial da questão da Tranquilidade, pois acho que faz falta um pouco do contexto desse historial.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Se me permite, vamos depois a essa parte mais para trás, porque comecei precisamente por dizer que queria começar pelo fim. Portanto, queria começar precisamente por essa decisão. Percebo que, para si, possa não ser a questão mais importante, mas, para nós, que estamos a apurar responsabilidades políticas, é importante perceber por que razão uma decisão destas não vai ao acionista. Portanto, queremos perceber exatamente os contornos desse parecer, pois essa acabou por ser a decisão que venceu e que se tomou. Ou seja, foi através do Dr. Pedro Siza Vieira que essa informação chegou? Foi transmitida verbalmente? Veja se se lembra se, de facto, essa posição da Linklaters foi verbal ou escrita.

O Dr. **João Moreira Rato**: — Não me lembro desse parecer, não me lembro se existe ou não. Lembro-me dessa opinião e de que nós, no conselho de administração, nessa altura, acatámos essa opinião.

Sr. Deputado, mais uma vez, acho que a história aqui é importante. Estou totalmente à sua disposição para responder a todas as perguntas e percebo e entendo o trabalho que esta comissão parlamentar de inquérito tem de fazer, mas acho que é importante entender que o caso da Tranquilidade era a execução de um credor...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já vou questioná-lo sobre isso.

O Dr. **João Moreira Rato**: — Mesmo para as perguntas que está a fazer é muito relevante a questão do credor penhoratício, porque se esse crédito... Só para pôr claramente a questão, a Tranquilidade não estava no balanço do Novo Banco, o crédito estava no balanço do Novo Banco e, para recuperar esse crédito, uma das formas de o fazer — o crédito tinha um penhor sobre as ações

da Tranquilidade — era vender essas ações. No fundo, é importante entender esse processo.

É também importante entender que a Tranquilidade, nessa fase, estava descapitalizada, porque tinha investido 150 milhões de euros em títulos vencidos do GES e, portanto, necessitava de uma recapitalização rápida. O Instituto de Seguros de Portugal foi muito insistente com o seguinte: se não havia capacidade para recapitalizar a Tranquilidade — claramente, o Grupo Espírito Santo, na altura, não a tinha — era necessária a venda a um terceiro que tivesse capacidade para a recapitalizar. Essa é que era a questão importante, isto é, o Instituto de Seguros de Portugal insistiu muito para que o processo continuasse e também os clientes. A Tranquilidade, ao longo do tempo, nestes dois meses em que estivemos lá, ia mostrando uma erosão clara de credibilidade e ia perdendo muitos clientes. Em setembro aproximava-se a renegociação de muitos acordos de seguros com empresas e de acordos de resseguro. Portanto, havia toda uma situação à volta da Tranquilidade que acho importante levar em consideração.

Mais uma vez, essa venda foi efetuada com a não oposição do Banco de Portugal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já vamos a essa parte, porque também é importante.

Voltando à reunião de 8 de setembro de 2014, esta decisão de não submeter à Assembleia Geral e de não submeter ao acionista, que era o Fundo de Resolução, foi a decisão que foi tomada com base nessa opinião da Linklaters e contra a opinião do conselho fiscal. Ou seja, a opinião de uma sociedade de advogados foi mais importante, pelo menos nesse dia, do que a opinião do conselho fiscal que manifestou uma posição completamente oposta.

Verdadeiramente, gostaríamos de perceber esta situação. Qual foi a discussão que tiveram no conselho de administração? Nós só conhecemos a posição do administrador. Já agora, qual foi a sua posição relativamente a esta matéria, de submeter ou não ao acionista?

O Dr. João Moreira Rato: — Respondo-lhe já a essa questão.

A minha questão foi em solidariedade com todos os outros administradores. Estou de acordo com a decisão que foi tomada nessa altura, que foi, exatamente, pedir a não oposição do Banco de Portugal e prosseguir com a venda da Tranquilidade.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Voltando um pouco atrás, enquanto estive no conselho de administração houve mais alguma seguradora interessada na compra da Tranquilidade?

O Dr. João Moreira Rato: — Sr. Deputado, está a complicar, porque está a fazer a história de trás para a frente, mas vou responder-lhe a essa pergunta.

A Liberty Seguros apresentou uma carta, se não me engano, no princípio de agosto, a mostrar interesse. Pediu-se, então, à Liberty Seguros, que apresentasse uma proposta não vinculativa e esta apresentou-a bastante rapidamente. Essa proposta não vinculativa, se bem me recordo, não veio muito longe da proposta inicial da Apollo. Na altura, mais uma vez, o Instituto de Seguros de Portugal insistiu que deveríamos continuar com o processo de venda com a Apollo, mas o conselho de administração decidiu que era importante transformar a proposta da Liberty Seguros numa proposta vinculativa. Portanto,

deu-se até ao fim de agosto para que a Liberty Seguros apresentasse uma proposta vinculativa, que nunca chegou a vir, se bem me lembro.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Referiu que a Liberty fez uma oferta pela Tranquilidade e que não era por um valor muito diferente do da Apollo, mas o valor que aqui está é bastante superior ao da Apollo. É uma casa decimal acima!

O Dr. **João Moreira Rato**: — Quando comparei os dois valores, comparei as não vinculativas, porque nestes processos é muito importante fazer a diferença entre propostas não vinculativas e propostas vinculativas.

As propostas não vinculativas, como o nome indica, não vinculam e, portanto, é muito fácil que as companhias de seguro mostrem propostas não vinculativas que, depois, não se transformam em propostas vinculativas e acabam por não se concretizarem.

Essa questão é muito importante, porque no processo anterior — o Sr. Deputado sabe isso muito bem, penso eu — havia outra proposta não vinculativa, como a da Apollo, que não se transformou em vinculativa. Por alguma razão, essa companhia de seguros olhou melhor para a situação, avaliou melhor a situação, falou com mais gente, ou, então, fez uma *due diligence* mais aprofundada, e decidiu não fazer uma proposta vinculativa.

Portanto, as diferenças entre as propostas vinculativas e não vinculativas nestes processos são muito importantes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De facto, eu estava a comparar o valor pelo qual a Tranquilidade foi vendida — os tais 40 milhões — com o valor que é apresentado por esta seguradora, que é para cima de 200 milhões. Aqui há uma diferença que é, para nós, enorme.

É verdade que era uma proposta não vinculativa, mas também é verdade que o Instituto de Seguros de Portugal rejeitou a hipótese de suspender o procedimento de venda à Apollo para permitir que esta seguradora pudesse discutir a sua proposta e fazer o *due diligence* que era necessário. Portanto, houve uma oposição por parte do ISP em relação a suspender o procedimento de venda à Apollo. Confirma que isto foi assim?

O Dr. **João Moreira Rato**: — Confirmo, Sr. Deputado. Acabei de o afirmar antes e, mais, o conselho de administração decidiu, apesar disso, continuar a pedir à Liberty Seguros uma proposta vinculativa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, mas essa proposta vinculativa depois nunca apareceu. Mas, se calhar, se tivesse interrompido o processo de venda à Apollo e tivesse permitido à Liberty fazer o *due diligence* talvez pudesse ter aparecido.

O Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, mais uma vez, relembro-lhe as circunstâncias. A companhia estava descapitalizada, havia uma erosão da base de clientes diária ou, pelo menos, estas eram as informações que nos davam. As informações que nos davam relatavam que a companhia de seguros perdia valor todos os dias, dado o que estava a passar-se à volta, naquelas circunstâncias, em relação à situação do GESI e, depois, à questão da resolução do BES.

Por outro lado — estes são o terceiro e o quarto fatores importantes —, em setembro ia renegociar-se acordos de seguro com empresas, que eram muito importantes para a companhia, e acordos de resseguro com a empresa, que também eram muito importantes para a companhia. Portanto, daí a importância

de não parar o processo, de pedir uma proposta vinculativa, mas de continuar o processo com a Apollo. Penso que, dadas as circunstâncias, fazia todo o sentido.

Sei que não posso fazer perguntas ao Sr. Deputado, mas aproveitava também para lhe pedir que esclareça o que disse. Qual foi o valor que disse em relação à Apollo?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mais de 200 milhões.

O Dr. **João Moreira Rato**: — A Apollo?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, não. A Liberty. A Apollo foi 40, mas ainda temos de perceber melhor essa parte, porque não foram bem 40, foram menos.

O Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, então, se me permite, em relação a isso vou responder.

A proposta comparável da Apollo com a da Liberty Seguros era de 215, porque, aos 215, descontava-se 15 de dividendos que acabavam de ter sido pagos, descontavam-se 150 dos títulos vencidos do GES, que era exatamente o montante que, no dia em que a Apollo comprava, teria de injetar em capital na companhia de seguros, e desses valores, sobravam os 50 milhões.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Em relação à Liberty, os 50?

O Dr. **João Moreira Rato**: — Em relação à proposta da Apollo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o facto é que o ISP rejeitou a hipótese de suspender o procedimento, que foi pedido por parte da administração à ISP, e que o Banco de Portugal também concordou com a decisão do ISP de não interromper o procedimento de venda à Apollo.

Portanto, a verdade é que havia uma proposta da Liberty que era superior e, em qualquer termo comparável. Mesmo que se compare apenas o capital entregue pelas ações, era superior. Isso significa, então, que, quando decidiram não submeter a decisão de venda da Tranquilidade à decisão do acionista, o Novo Banco sabia que havia essa proposta superior por parte de outra companhia. Podemos chegar a essa conclusão.

O Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, acho que não pode chegar a essa conclusão, porque a proposta não era vinculativa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas havia uma proposta à qual não se quis dar o seguimento necessário.

Mas há ainda um outro aspeto. Na sua penúltima reunião no conselho de administração, a 12 de setembro de 2014, põe-se a tal questão que há pouco referia relativamente à não oposição do Banco de Portugal. Aqui há, de facto, uma passagem que é verdadeiramente surpreendente e gostávamos de perceber melhor o que se passou. Há uma primeira reação do Banco de Portugal à venda da Tranquilidade, em que o Banco de Portugal dá a entender que a operação não estava sujeita ao seu parecer e, depois, há uma segunda reação, em que já dá o parecer, mas em termos que são considerados bastante dúbios. Aliás, a questão de saber se o parecer, afinal, permitia ou não fazer a venda até gerou uma discussão no próprio conselho de administração. Acha que o Banco de Portugal, de alguma forma, não estava a querer responsabilizar-se por esta operação?

Como já não disponho de mais tempo, vou já fazer uma outra pergunta e termino já. A verdade é que, quando o Banco de Portugal diz que não tem objeção à realização da operação, no pressuposto de que as razões do negócio e os riscos jurídicos associados tenham sido objeto de análise, dá a entender que o Banco de Portugal não conhecia esses riscos. Tendo havido, na reunião anterior, uma determinação para que fosse enviado ao Banco de Portugal esse documento com a identificação de riscos, queremos perceber se esse documento, também produzido pela Linklaters, chegou ou não a ser enviado ao Banco de Portugal. Se foi enviado, como é possível que o Banco de Portugal diga que não tinham oposição no pressuposto de que se tinham avaliado os riscos? Então, receberam essa carta com os riscos identificados pela Linklaters ou não?

O Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, acerca da não oposição do Banco de Portugal, e se era necessário ou não, se me permitir, vou explicar-lhe um pouco a questão das autorizações do Banco de Portugal.

O banco era de transição e não poderia, como banco de transição, saído de uma medida de resolução, efetuar vendas de mais de 20 milhões. Considerou-se, mais uma vez, que não se tratava de uma venda, mas de uma execução de um penhor num crédito, portanto, éramos credores penhoratícios e tal não seria necessário. Mesmo assim, o conselho de administração achou que era importante conseguir a não oposição do Banco de Portugal.

É verdade que nessa reunião, se bem me lembro, se questionou se essa comunicação que o Banco de Portugal teve connosco foi suficientemente forte, ao que os nossos serviços jurídicos disseram que sim. Até me lembro que me disseram que se tratava de uma não-oposição forte e, portanto, foi essa a razão por que continuámos.

Em relação à comunicação com o Banco de Portugal, tentámos sempre informar o Banco de Portugal de tudo. Portanto, a minha convicção é de que sim, mas quem tinha a comunicação direta com o Banco de Portugal, nestas matérias, era o departamento jurídico. Mas penso que tentámos sempre informar o Banco de Portugal de tudo o que se passava e de todos os riscos.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra, para fazer perguntas, a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. João Moreira Rato e dizer que vou tentar não repetir a audição que já tivemos, na altura da Comissão de Inquérito do BES.

Gostava de entender e de começar a história pelo princípio da sua administração.

Quando foi convidado, em julho, o que estava em cima da mesa — tanto quanto sei e pelo que nos falou na primeira comissão de inquérito — era a tentativa de uma capitalização privada do BES. Gostava de saber se nos consegue explicar quais eram as necessidades de capital do então BES, nessa altura, e quais eram as hipóteses que havia em cima da mesa.

O Sr. Dr. João Moreira Rato: — Dr.^a Cecília Meireles, agradeço-lhe e, já agora, antes de mais, cumprimento-a também.

Quando nos juntámos ao banco, como eu disse na minha pequena apresentação inicial, foi-nos dito, pelo Banco de Portugal, que tínhamos 2000 milhões de almofada de capital, o que poderia ser suficiente para lidar com os problemas que adviriam da insolvência de algumas das entidades do Grupo Espírito Santo. Foi nessa base que nos juntámos.

Claro que as circunstâncias mudaram, principalmente à medida que o tempo ia passando, quando se estava a avaliar os resultados de 30 de setembro de 2014. Ou seja, quanto a essas contas em que não participámos, à medida que elas iam sendo avaliadas, ia sendo claro que as necessidades de capital iriam, provavelmente, ultrapassar a tal almofada de capital disponível.

Foi nessa altura — e, aliás, está numa ata do conselho de administração, provavelmente — que decidimos contratar um banco de investimento para que estudasse e nos propusesse medidas para otimizar o balanço do banco, mas também para mostrar propostas e nos ajudar numa possível recapitalização do banco, porque, depois dos resultados que foram apresentados no dia 30 de julho, sabíamos que o rácio de capital estava à volta de 5%, bastante abaixo dos 7% que era a suposta margem de segurança considerada necessária. A partir desse momento teríamos, obviamente, de acelerar o trabalho com o nosso banco de investimento na procura de possibilidades de fazer esse aumento de capital.

Era isso que estávamos a fazer e eu pensava, aliás, que era para fazer o ponto de situação sobre esse processo que tínhamos sido chamados ao Banco de Portugal no dia 1 de agosto. Eu, aliás, levava os meus documentos para fazer um ponto de situação desse processo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E consegue dar-me um número? Era preciso fazer um aumento de capital e eu gostava de saber de quanto.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O aumento de capital, nessa altura, era bastante elevado. Nós discutíamos com o banco de investimento que nos auxiliava e, se bem me lembro, era da ordem de mais de 3000 milhões de euros.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que se passou nesse dia — 31 de julho ou 1 de agosto, já não me lembro bem — foi a resolução e, na sequência dela, foi constituído, por assim dizer, um banco de transição com o capital de 4900 milhões de euros. Já aqui nos disseram que foi o Banco de Portugal que apurou este número e que sugeriu, na altura, um *buffer*, ou uma almofada, de mais 500 milhões, o que não chegou a acontecer.

O que pretendo entender é se este era o capital necessário e por que ao longo do tempo foram sendo precisas sucessivas injeções de capital.

O Sr. Doutor estava nesta primeira gestão do Novo Banco e, portanto, eu gostava de saber se, na altura, o capital dos 4900 milhões de euros lhe pareceu adequado.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, pouco tempo depois, ainda em agosto, lembro-me de discutirmos, no conselho de administração, que o capital que tínhamos poderia não ser suficiente para fazer face aos problemas que poderiam ainda acontecer e ter algum impacto no balanço do banco. Tivemos essa discussão e, como tal, decidimos, penso que em conselho de administração, comunicar essa nossa preocupação ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E porque entendiam que não seria suficiente? Qual era a insuficiência?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O rácio de capital inicial, se bem me lembro, depois de corrigir os resultados do que se tinha passado em julho, deixava-nos a pouco mais de 7% e, como acabei de dizer à Sr.^a Deputada, 7% era o tal limite de que tínhamos falado, que achávamos ser o mínimo necessário para que o banco tivesse estabilidade. Não quer dizer que fosse o mínimo

necessário para operar, mas... Não lhe chamemos mínimo, mas era um valor-alvo e queríamos evitar passar abaixo dele, sendo que, olhando para as correções que se teve de fazer devido à medida de resolução, até correções de *goodwill*, estávamos entre 7% e 8%... Se bem me lembro!

Estou a falar dos valores, mas estes são valores que discutimos na altura, porque não havia um balanço de abertura do Novo Banco nessa altura e, portanto, não tínhamos um valor certo. Tínhamos ideia de que tínhamos começado com 8,5% e... Por outro lado, tínhamos posições no balanço do banco, como por exemplo a da PT, que ainda poderiam perder bastante valor. Tínhamos uma posição em aberto em PT cujo valor, aliás, se tinha vindo a perder constantemente e não havia razão nenhuma para pensarmos que não pudesse... Quer dizer, era uma posição muito volátil e não havia nenhuma razão para que pensássemos que não... E havia outras posições desse género, que nos geravam algumas preocupações e, por essas razões, achávamos que, para nós, era uma preocupação e transmitimo-la ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sabe se estava previsto que ao longo do tempo houvesse, por um lado, alterações de regras que tivessem impacto neste rácio de capital e, por outro lado, se havia parcelas de capital que estavam em processo de *phase-out* obrigatório, relacionado, por exemplo, com as regras de Basileia 3 e com o facto de o quadro regulatório estar, nessa altura, a mudar e, portanto, as regras que se aplicavam em 2014 serem diferentes das que se iriam aplicar nos anos seguintes?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, quando estou a falar nestes rácios de capital estou a falar em *phase-in*. Estou a falar em rácios de capital em *phase-in* e, portanto, a Sr.^a Deputada tem toda a razão, porque o *phase-in* quer dizer

que é antes de essas regras, que se iriam alterar, se aplicarem ao rácio de capital. É verdade. É isso e se formos olhar para os rácios de capital que os outros bancos tinham em Portugal, nessa altura, levando em consideração o *phase-in*... Outras pessoas poderão facilmente ver números aqui, mas eu penso que, na altura, eram claramente acima de 10%.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E consegue transformar isso num número de necessidades de capital?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Possível, é, mas eu tinha de ter ainda na cabeça exatamente quais eram, na altura, os *risk weighted assets*, ou seja, os ativos ponderados pelo risco de cada ativo. Portanto, o banco tem os ativos e tem um montante de ativos que é ponderado pelo risco desses ativos, e é sobre esses...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era de 50 000 milhões.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Portanto, se vir o rácio de capital sobre esses 50 000 milhões, cada ponto percentual... É fácil de ver. Posso fazer as contas de cabeça, mas seria mais seguro usar...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos por partes, então.

Disse que, na altura, estas preocupações foram transmitidas ao Banco de Portugal. Não continuou na administração do banco e o que lhe pergunto é o seguinte: quando é que prevê que seria preciso uma nova injeção de capital?

Vou enquadrar a pergunta, para isto ser mais fácil. O que é que estamos aqui a apurar? Tem havido injeções de capital desde essa altura até hoje, em boa

verdade, e prevê-se que este ano volte a haver. O que estamos a tentar perceber é porquê. Ou seja, o que é que tem de ver com a gestão de agora; o que é que tem de ver com créditos que ficaram no Novo Banco, mas que, para simplificar a conversa, podem não ter ficado pelo seu valor real; e o que pode ter que ver com alterações de regras que eram previsíveis na altura e que faziam com que este montante de capital não fosse necessário em 2014, mas com que se tornasse necessário em 2015, por exemplo.

No que toca a este assunto estou particularmente interessada nisto, porque parece-me que, pela simples alteração das regras e por haver um *phase-out* de algumas parcelas, designadamente do *goodwill* ou das relacionadas com as DTA, se não estou a fazer mal as contas, estamos a falar de quase 3000 milhões de euros por esta simples atuação.

Para mim é particularmente relevante acontecerem alterações sucessivas do perímetro de resolução. Há este primeiro balanço inicial, mas ele é alterado em 22 de dezembro de 2014, é alterado em fevereiro de 2015 e é alterado em 29 de dezembro de 2015. Não por este processo, mas nesta última alteração o que há, na prática, é um aumento de capital de 2000 milhões de euros.

O que quero entender é se, neste banco de transição, era ou não expectável em 2014 que este aumento de capital fosse necessário. Era isto que queria que esclarecesse.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — É a questão do *phase-in*, de se usarem os rácios de capital em *phase-in*.

Claramente, usar os rácios de capital em *phase-in* era, já por si, uma medida menos segura, considerando todas as alterações que se esperavam daí para a frente. A questão, a partir daí, é simples: se não se podiam fazer aumentos de capital, o que se poderia fazer era acumular resultados. Era a única hipótese

de resolver o problema, entretanto. Mas penso que todos reconhecíamos que era importante e, na altura, a nossa proposta também passava por fazer aumentos de capital graduais no banco, recorrendo a investidores externos. Isso fazia parte da nossa proposta e, aliás, houve uma modificação a um decreto-lei no dia 3 de agosto, a qual foi feita exatamente nesse espírito.

Sr.^a Deputada, não sei se respondi à sua pergunta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Necessitava de dados mais precisos, porque esta informação é importante.

Já a seguir à resolução, o plano era ir continuando a fazer aumentos de capital através de investidores privados. É isso?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não era o plano, era a nossa proposta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E foi feito um ajustamento ao plano para que isso fosse possível.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Foi feito um ajustamento ao RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) para que isso fosse possível.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim. Aliás, essas alterações foram abundantemente discutidas aqui, na 1.^a Comissão.

Mas não estou a querer discutir isso. O que estou a querer discutir são as necessidades de capital, quais eram as necessidades de capital. Vamos supor que tinha ficado na gestão do banco até 2017, que é o momento em que ele foi vendido. Quanto é que prevê que teria sido necessário?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A maneira como nós olhávamos para isso, Sr.^a Deputada, é esta: nós olhamos para o nosso balanço, vemos os riscos que existem no nosso balanço e vemos se temos o montante de capital suficiente, ou não, para fazer face a esses riscos. Era dessa forma que olhamos para o balanço, porque, depois, quanto aos riscos, uns realizam-se e outros não se realizam.

Portanto, nós olhamos para isso de agora para a frente, levando em consideração os riscos. Por isso, não posso fazer o cálculo de exatamente quanto é que seria necessário, naquela altura, fazer de aumentos de capital para se chegar a esse ponto, mas o que nos preocupava, claramente, era que o capital que existia poderia não ser suficiente para fazer face aos riscos que tínhamos no balanço do banco ainda nessa altura.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas pode dizer-me quais eram as parcelas que estava em *phase-out*, quanto é que valiam.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Para lhe dizer a diferença entre o *phase-out* e o *phase-in*, a Sr.^a Deputada vai realmente obrigar-me a fazer um exercício de memória muito... É que já se passaram sete anos! Mas imagino que deve ser da ordem dos 2 ou 3 pontos percentuais. Mas posso estar totalmente errado.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diz 2 ou 3 pontos percentuais...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Dira 3 pontos percentuais, se tivesse de adivinhar. Mas há sete anos que...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E consegue transformar isso em milhares de milhões de euros?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A Sr.^a Deputada já nos ajudou aqui com 50 milhares de milhões. Portanto, são 3 pontos percentuais de 50 milhares de milhões.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ainda assim, continuo a insistir neste ponto, porque, na realidade, o que tivemos são estes 2000 milhões de euros. E depois, quando o banco é vendido, na realidade o que se percebe é que é feito um novo aumento de capital, de 750 mais 250 — não vou perder-me aqui na tecnicidade... Portanto, estamos a falar de 3000 milhões de euros. O que quero perceber é de onde vem a necessidade deste valor, a que depois tem sido... Portanto, já chegamos aqui a 1500 milhões de euros.

O que queria perguntar agora tem a ver com crédito. Tem noção se, durante esse período de gestão, o crédito vencido ou em incumprimento era um problema?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Devo dizer que, nessa fase, havia algumas situações, mas, nessa fase do banco, não era ainda uma das nossas preocupações principais.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que o que lemos nas auditorias posteriores é que, quando há resolução... E a pergunta é óbvia, porque há uma limpeza, digamos, mas, depois, percebemos que há uma série de crédito malparado que não foi abrangido pela limpeza, o que percebo perfeitamente,

porque qualquer crédito que possa ser recuperado deve ficar do lado do banco bom. O problema é o valor pelo qual ficou.

Uma das coisas que a auditoria conclui é que, basicamente, aconteceu o seguinte: o crédito e o incumprimento de crédito começa a aparecer a seguir à resolução. E porquê? Porque praticamente não havia incumprimento. E porque não havia incumprimento? Porque eram feitas reestruturações em cima de reestruturações. Inclusive, eram feitas reestruturações em formas, digamos, mais imaginativas, como, por exemplo, não paga as prestações durante alguns anos e, depois, paga a totalidade em *bullet* daqui a cinco anos, o que, obviamente, potencia o cumprimento do contrato, porque não é preciso cumprir nada durante anos!...

O que quero saber é se tinha noção da dimensão deste problema e do que ele poderia significar.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, nós tínhamos consciência de que a carteira de empresas do banco poderia, a prazo, apresentar problemas. Tínhamos consciência disso e era provavelmente também um dos riscos possíveis que considerávamos na altura.

Portanto, acho que o que a Sr.^a Deputada está a dizer faz sentido. Tínhamos consciência disso. Mas, nessa altura, ainda não era... Logo a seguir à resolução — e nós estivemos seis semanas a seguir à resolução —, tínhamos outros problemas, como, por exemplo, durante muito tempo, tivemos saídas de recursos do banco com alguma importância, que depois acabaram e foram estabilizadas. Portanto, tínhamos vários problemas.

Mas esse problema ainda não se tinha expressado na altura na sua dimensão, mas era um problema que nos preocupava e nós antecipávamos que se poderia vir a realizar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Para terminar, porque já não disponho de muito tempo, gostava de saber uma coisa. Voltando ao cumprimento dos mínimos dos rácios de capital, gostava de saber se me consegue dar datas e dizer, de 2014 até 2017, quais eram os *deadlines* de novas necessidades de capital, tendo em conta quer estas parcelas de capital que estavam em *phase-out*, quer as exigências regulatórias que também se previa que iriam aumentar, portanto, os requisitos também iriam ser cada vez mais exigentes.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nós sabemos que o *phase-in* era uma questão de, se não me engano, um ano e meio, ou seja, que esses critérios que estavam implícitos no *phase-in* iriam passar a ter de ser... Por isso é que nos focávamos o mais possível no *full amount* porque a data não estava muito longe — estou a dizer um ano e meio, mas não me lembro ao certo. Mas era por aí.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado André Silva.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Sr. Presidente, Dr. João Moreira Rato, começo por agradecer a sua presença nesta Comissão.

Queria começar por questioná-lo sobre o seu percurso antes de chegar a administrador financeiro do Novo Banco.

Primeiro, entre 2003 e 2008, o Dr. João Moreira Rato esteve na Lehman Brothers, onde desde 2006, foi o responsável, na Península Ibérica, por produtos de taxa e produtos de crédito e participou em diversas transações em que a Lehman Brothers era parte. Nessas funções, estabeleceu contactos com a ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) e o BES, que era um cliente relevante do

banco. Depois, entre 2008 e 2010, esteve na Nau Capital, como sócio, e atuando na área de risco e na área de *marketing*, e aqui as ligações ao BES são maiores. A ESAF, sociedade gestora de fundos do BES, era dona de 97% do fundo e foi quem o convidou para o lugar. O fundo tinha um investimento inicial de 200 milhões de euros que provinham do BES. Na sua criação, teve um papel fundamental João Poppe, sobrinho de Ricardo Salgado e Vice-Presidente do BES, entre 2001 e 2007. O fundo tinha quatro gestores não executivos, dois deles indicados pelo BES e os outros dois provindos do fundo Eurofin, algo estranho, tendo em conta que não tinha qualquer participação no fundo. Relembre-se que a Eurofin era uma sociedade gestora de fundos controlada pelo GES (Grupo Espírito Santo) e utilizada para financiamentos irregulares do GES.

O Dr. Moreira Rato saiu em 2010 porque entendeu que a *performance* do fundo era má e a sua participação foi comparada pela ESAF. Passado um ano da sua saída, o fundo é integrado — espante-se! — na Eurofin. Podemos dizer que a Nau Capital tem uma clara teia de ligações ao BES, que não pode, de todo, ser ignorada, mesmo que me diga que a sua missão era atrair investidores institucionais internacionais.

Ora, em 2014, ocupa o cargo de administrador financeiro do Novo Banco.

A minha primeira questão é saber se este percurso que descrevi está bem descrito, ou se houve alguma falha da minha parte.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, não houve nenhuma falha na descrição do percurso. A única diferença que posso apontar é que, quando estive da Lehman Brothers, como seria normal em todos os bancos de investimento em Londres nessa altura, obviamente que o BES e a ESAF eram clientes importantes, mas não eram os clientes mais importantes. Se bem me lembro, na altura, os meus clientes mais importantes e os clientes portugueses

mais importantes até eram outros. Nesses últimos tempos, eram outros, tínhamos vários outros clientes, como a Caixa, o Santander e vários outros. E acho que descreveu bem a Nau Capital, porque a Nau é um projeto natural e normal em Londres, para o qual fui convidado em 2008. Portanto, em 2008, juntei-me à Nau e a ideia era ir buscar investidores internacionais para um projeto de nível internacional, de um fundo normalíssimo, naqueles tempos, em Londres.

O projeto não teve *performance* e, não tendo *performance*, não se conseguiram ir buscar os tais investidores. Portanto, saí em 2010, como referiu, em outubro de 2010, altura em que vendi de volta a minha participação pelo valor contabilístico da mesma, ou seja, desfiz a participação. E aí juntei-me... Estamos a falar de 2010. Depois, estive ainda dois anos na banca de investimento em Londres e estive mais dois anos no IGCP (Instituto de Gestão do Crédito Público).

O percurso que descreveu foi mais ou menos esse.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Considera que estas suas ligações ao BES poderiam ser geradoras de conflitos de interesses com a sua nova função?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, não considero.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Quanto a estes eventuais conflitos de interesses, comunicou-os ao Banco de Portugal, ao Dr. Vítor Bento ou a qualquer outra entidade em qualquer momento do seu processo de designação, destas suas ligações passadas ao BES?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, faz parte do meu currículo. Quando se deu autorização para entrar em funções no BES, o meu currículo foi partilhado, obviamente.

O Sr. **André Silva** (PAN): — O Banco de Portugal, o Dr. Vítor Bento ou qualquer entidade, questionaram-no, em algum momento, previamente, sobre eventuais conflitos de interesse que o seu passado profissional poderia acarretar nesta nova designação?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não. Além do processo de autorização normal, em que se faz esse tipo de perguntas, ninguém me fez essa pergunta.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem.

Em 2012, o Dr. Moreira Rato vai para o IGCP. Aqui, as relações com o BES não são tão fortes como nos casos anteriores. No entanto, existem, uma vez que o BES era um parceiro essencial na colocação da dívida pública.

Em 2014, dá um salto, do IGCP para o Novo Banco. Tal situação pode levantar dois tipos de problemas. Por um lado, temos a tal relação que existiu com o BES e que poderia ser geradora de potenciais conflitos de interesse, tal como indicámos nos casos anteriores. Por outro lado, o IGCP deu-lhe inequivocamente o acesso a informação sensível e privilegiada, que poderia objetivamente, beneficiar o BES face a outros bancos.

Gostaria de lhe colocar três perguntas. Primeiro, pergunto-lhe se declarou este potencial conflito de interesses, em momento prévio à sua designação, ao Banco de Portugal, ao Dr. Vítor Bento ou a qualquer outra entidade.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Toda a gente sabia que eu estava no IGCP, foram buscar-me ao IGCP. Conheciam o meu trabalho, conheciam tudo o que desempenhei lá e não concordo com o Sr. Deputado, que houvesse qualquer conflito de interesses.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem.

Foi questionado sobre este eventual conflito de interesses, por parte do Banco de Portugal, do Dr. Vítor Bento ou de qualquer entidade, durante o processo de designação?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Penso que não. Que me lembre, não.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem.

Em terceiro lugar, a tutela, ou seja, a Ministra Maria Luís Albuquerque, quando lhe comunicou que iria sair do IGCP para o Novo Banco...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, desculpe, se me permite, penso que não. E, já agora, realço, outra vez, que não há aí nenhum conflito de interesses.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Quando a Sr.^a Ministra Maria Luís Albuquerque, a tutela, lhe comunicou que iria sair do IGCP para o Novo Banco, este potencial conflito de interesses foi identificado? Em algum momento, a Sr.^a Ministra o alertou para o risco de o acesso a informação privilegiada do IGCP poder, eventualmente, beneficiar o BES em relação aos restantes bancos?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Mas que tipo de informação privilegiada, Sr. Deputado? É que eu tenho dificuldades em pensar que tipo de informação privilegiada do IGCP seria sensível, nessa altura. Tínhamos acabado de fazer uma transação, os planos que tínhamos para outras transações eram públicos. Obviamente, eu estava sob o dever de confidencialidade em relação a algum plano que existisse no IGCP. Mas a nossa gestão no IGCP foi sempre uma gestão bastante transparente. E eu não trazia aí grandes vantagens para a instituição e muito menos para o BES.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem.

Como já se disse, em 2014 vai para o Novo Banco. Em tempos, disse que o convite surgiu num almoço com o Dr. Vítor Bento, mas admitiu que antes disso existiram conversas pessoais sobre esse convite, nomeadamente com o Sr. Governador do Banco de Portugal Carlos Costa.

Gostava de saber se, no âmbito das personalidades com quem conversou sobre este assunto, evidentemente, onde se inclui o Sr. Governador do Banco de Portugal, falou com alguma personalidade pertencente ao Governo da altura, nomeadamente com o Sr. Primeiro-Ministro Passos Coelho ou com a Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Na altura, não falei, não no próprio dia e, provavelmente, se voltasse atrás até falaria, comunicaria, mas não falei. Ou seja, falei com eles depois, infelizmente quando as notícias já estavam nos jornais.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem. Muito obrigado.

O último tema que lhe trago é o BES Angola. Em tempos afirmou que quando entrou no Novo Banco, a exposição do BES Angola era uma das questões preocupantes do banco e que teria sido informado pelo Banco de Portugal que essa questão estava a ser tratada pelas autoridades dos dois países, com boas perspectivas de ser clarificada a curto prazo e sem impacto material nas contas do BES.

Lendo o relatório Costa Pinto, afirma-se, no final do ano 2013, que o financiamento do BES ao BES Angola representava quase metade dos fundos do Grupo BES e que, em 2014, um eventual reconhecimento da incobrabilidade destes créditos teria eliminado os fundos próprios do Grupo GES, uma vez que o rácio entre a exposição aos riscos do BES Angola e aos fundos próprios do Grupo BES era de 86% e, portanto, isto mostra que, contrariamente ao que nos diziam, nunca houve um «banco bom», estávamos perante um castelo de cartas pronto a ruir.

Sobre este assunto, gostava de lhe colocar quatro perguntas.

Em primeiro lugar, face ao que encontrou, na altura, no Novo Banco, por causa do BES Angola e sabendo o que sabe hoje, se acha que a recapitalização privada do banco era possível.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Voltando atrás, também ao que disse antes, claro está que em relação à Ministra das Finanças e ao Primeiro-Ministro da altura, se eles tivessem dito para eu não ir, eu não iria, não teria ido. Portanto, eu tinha avisado toda a gente que se eles dissessem que não, apesar de as notícias saírem na televisão antes do *timing* que gostaria, se eles dissessem para eu não ir, não teria ido. Mas queria só esclarecer isto aqui, até por uma questão de cortesia e para que fique claro.

Agora, a questão do BES Angola.

Sr. Deputado, o BES Angola tinha umas linhas de crédito no mercado monetário e o Banco de Portugal emprestava dinheiro ao BES Angola que, se não me engano, era à volta de 4,5 milhares de milhões de dólares. Portanto, imagine! Não sei a quanto é que estava o câmbio na altura, mas eram vários milhares de milhões de euros. Portanto, obviamente que a questão da garantia era muito importante e o Banco de Portugal, na altura – e penso que sim – pensava que a garantia era válida. Quando nós entrámos, disseram-nos sempre que a garantia era válida.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Sabendo-se que as questões relativas ao provisionamento da dívida de Angola estavam no âmbito de competências do Banco de Portugal e que o Sr. Doutor só era informado enquanto administrador financeiro, gostava de saber se, passados estes anos, considera que foram corretas e adequadas as decisões do Banco de Portugal, relativamente às transferências de ativos, de passivos e de elementos extrapatrimoniais associadas ao BES Angola, do BES para o Novo Banco, e se considera que estas decisões inviabilizaram a recapitalização privada do banco.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Ó Sr. Deputado, essas são matérias de opinião. A postura que tínhamos era a de saber que o balanço que íamos receber ainda era móvel, ou seja, depois da resolução até dezembro, as transferências entre o BES e o Novo Banco, digamos o BES, que se chamava o «banco mau», e o Novo Banco poderiam acontecer até dezembro e nós estávamos preparados para as eventuais decisões e para tentar responder-lhes.

Portanto, desse ponto de vista, tivemos sempre uma atitude de «vamos ver como é que o balanço estabiliza em dezembro», porque o nosso mandato era para gerir o Novo Banco, não era para gerir a combinação do Novo Banco

e do BES, era para gerir o Novo Banco. Portanto, à medida que se ia determinando qual o balanço do Novo Banco, nós iríamos reagir a isso.

Na resolução, decidiu-se que o BES Angola ficava no BES e imediatamente se abriu, por exemplo, uma posição cambial complicada para nós gerirmos na altura, porque desaparece um ativo, mais ou menos, de 4.5 milhares de milhões de dólares, mas o passivo existe em dólares. Portanto, imediatamente, nós ficamos curtos de 4.5 milhares de milhões de dólares, que quer dizer que se o dólar deprecia, perdemos dinheiro no balanço. Perdíamos dinheiro, iria a resultados.

E, por exemplo, na altura o que nós tentámos foi... Tendo o Novo Banco começado sem *rating*, sem contas de abertura, o que foi muito difícil para nós foi descobrir as contrapartes que nos ajudassem a resolver esses problemas. E resolver esses problemas como? Com mecanismos de mercado, instrumentos de mercado, que nos permitissem proteger o balanço, caso o dólar caísse. Se o preço do dólar caísse, nós tínhamos de proteger o balanço do banco. E, portanto, para isso teríamos de ter instrumentos, comprar instrumentos, chamemos-lhes de seguro ou de proteção, para lidar com esse problema.

Esses instrumentos são comprados aos bancos de investimento internacionais e quando queríamos fazer essas transações, eles diziam-nos: «Mas qual é o vosso *rating*, quais são as vossas contas de abertura? Quais são os riscos que ainda podem existir de litigância?», etc. Havia muitas questões que os preocupavam e nós demorámos quase um mês e meio a proteger plenamente essa posição, que eram umas transações que normalmente conseguiríamos fazer em três, quatro dias.

Portanto, nesse sentido, estávamos ali para lidar com as dificuldades que se iam deparando, vindas da definição dos ativos, passivos extrapatrimoniais e ativos sobre gestão, que iam sendo transferidos entre o BES e o Novo Banco e

estávamos ali para proteger o Novo Banco e o seu valor. Era esse o nosso objetivo e o nosso mandato.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Por fim, segundo sabemos, o Banco de Portugal disse-lhe, transmitiu-lhe, que o problema do BES Angola estava a ser discutido pelas autoridades e que as perspetivas eram boas.

Em perspetiva, pergunto-lhe se considera que esta informação, informação que o Banco de Portugal lhe deu, foi ou não foi rigorosa.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, mais uma vez, obrigado pela pergunta.

Em julho, o banco central angolano já tinha enviado uma carta a dizer que seria necessário a recapitalização do BESA e tinha pedido uma ação... Ou seja, na altura, o BES tinha de dizer se participava ou não, pelo menos, era o teor da carta: se participa, se não participa. Então, o que se fez: havia uma viagem marcada para o dia 4 de agosto para o Dr. Vítor Bento, o Dr. José Honório e os nossos advogados, que também iriam para Angola para falarem da situação com o Governador do Banco Nacional de Angola.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente, muito bom dia a todos e uma saudação ao Dr. João Moreira Rato, que volta a uma comissão de inquérito seis, sete anos depois do período em que assumiu funções, quer no BES quer no Novo Banco.

Portanto, isto é duplamente difícil, porque são sete anos depois e para um período de funções que não excederam muito os 60 dias. Mas não é por isso que não vamos tentar fazer aquilo que a Sr.^a Deputada Cecília Meireles já aqui referiu, que é perceber o que podia ter sido feito de diferente no período que antecedeu a sua assunção de funções, durante as suas funções e depois das suas funções, para que não estejamos aqui a lamentar injeções sucessivas de dinheiro dos contribuintes no Novo Banco, naquilo que realmente pode ser visto por permanentes e sucessivos aumentos de capital.

Comecemos, então, pelo princípio.

Já aqui foi falado do convite que lhe foi dirigido por Vítor Bento, num almoço. A pergunta que lhe faço — e faço-a também no que diz respeito à conversa que acabou por ter com o Governador do Banco de Portugal da altura, Carlos Costa — é sobre o que sabia da situação do BES, antes desse almoço e dessa conversa, e o que passou a saber depois desse almoço e dessa conversa. O que mudou, o que lhe foi dito de diferente daquilo que era público?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, começo por cumprimentá-lo.

Nesse almoço e nessa conversa não me foi dito nada de diferente do que era público. O Sr. Governador do Banco de Portugal, nas conversas que eu ia tendo com ele, nessa altura, estando eu, até, antes, no IGCP, as conversas que eu ia tendo com ele não eram muito diferentes das que eram públicas. Portanto, o que ele dizia correspondia ao que era divulgado publicamente e no almoço com o Dr. Vítor Bento não houve nada de diferente do que era público, porque penso que ele também estava na mesma situação do que eu, não sabia o que se estava a passar dentro do BES. Até porque quando nos juntámos no dia 14 de

julho, mesmo a situação em termos de saídas de depósitos era bastante mais grave, devo-lhe dizer, do que estávamos à espera.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, depreendo da sua resposta que não foi tema de conversa nem de aviso a existência dessa fuga de recursos, chamemos-lhe assim, a existência de problemas na parte não financeira do Grupo Espírito Santo com impacto no banco, a existência de problemas em Angola e a existência de outros problemas latentes, ao nível da necessidade de capital que poderia advir da carteira de crédito que o banco já tinha.

Nada disso foi avisado e também nada disso o Sr. Doutor procurou apurar depois dessas conversas e antes de aceitar o convite.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação à primeira parte da sua pergunta, da fuga de recursos, não tínhamos essa noção. Sabíamos que a situação era grave e preocupante, mas olhando até para a evolução dos preços de mercado das próprias obrigações do BES, nós sabíamos que havia alguma instabilidade, mas não sabíamos da questão da fuga de recursos.

Em relação à parte não financeira, como lhe disse, o que sabíamos, antes de nos juntarmos ao banco, foi que havia uma almofada de capital que era suficiente... O que nos tinham dito foi que havia uma almofada de capital que seria suficiente para fazer face à situação na parte não financeira, ou seja, em relação à situação do Grupo Espírito Santo, não do Grupo BES.

Relativamente aos problemas de Angola, mais uma vez, também nos disseram, antes de nos juntarmos, que a garantia era válida.

Em relação à carteira de crédito em si, mais uma vez, nessa altura, não foi discutida especificamente, porque não havia razão para pensarmos que fosse

muito diferente das carteiras de crédito, como o crédito de empresas ou de crédito hipotecário. Com os vários tipos de crédito que o banco tem, não havia razão para pensar que fosse muito diferente do crédito existente nos outros bancos.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Quando entram, finalmente, no banco, tinham acordado em não assinar as contas do primeiro semestre de 2014, por razões que se compreendem, mas participaram nas operações de fecho dessas mesmas contas, que não viriam a assinar. Já na altura achou que no fecho de contas havia... Que depois veio a ser, aliás, a base para a fixação do balanço de abertura do Novo Banco, uma vez feita a resolução, na altura. Foram trabalhos que acompanhou, certamente, de perto, porque eram a sua base de partida para o mandato que ia exercer. Já nessa altura, alguma coisa lhe pareceu estranha no fecho de contas de 2014, do ponto de vista da avaliação de ativos?

O Sr. Dr. João Moreira Rato: — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta.

Nós, em relação à avaliação às contas até 30 de junho, não participámos na avaliação, mas acompanhámos as discussões na comissão executiva à volta de alguns dos temas que iriam ter influência nas contas, como, por exemplo, o tema das obrigações, cujo problema criou uma situação negativa nos resultados de 30 de junho. Portanto, íamos sendo informados, na comissão executiva, pela contabilidade, sobre o que se passava e tentávamos inquirir, também, porque nos dizia respeito, o que poderíamos fazer para gerir a situação, no que tinha a ver com o nosso mandato, que era gerir o banco daí para a frente. Quanto ao que se passou antes de nós chegarmos, até 30 de junho, já não havia nada a fazer.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Neste mesmo mês de julho, em que assumiu funções, a meio do mês, estavam a decorrer os trabalhos de encerramento das contas do semestre e também estavam a continuar as operações de recompra de obrigações BES nas carteiras dos clientes de retalho, através do esquema ainda montado, na altura, pela Eurofin.

Quando se apercebeu de que havia essas recompras — e deve ter-se apercebido, porque o volume de prejuízos que elas estavam a gerar era suficientemente grande para se notar, mesmo que não estivesse com excessiva atenção —, a relação dessa operação com a Eurofin, da qual o Sr. Doutor tinha sido sócio, levantou-lhe alguns problemas de conflitos de interesse passados ou por querer saber mais, exatamente para se poder defender dessa possível acusação?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, para começar, gostava de o corrigir, porque nunca fui sócio da Eurofin. O Sr. Deputado do PAN, anteriormente, explicou bem toda a evolução da minha carreira.

Nunca fui sócio da Eurofin, fui sócio da ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) na Nau Capital. A ESAF veio a ser comprada mais tarde pela Eurofin.

Essa era a primeira questão.

A segunda questão: como é que nós percebemos o que se estava a passar com as obrigações? Este era um contexto em que havia muita saída de recursos do banco e havia vários tipos de obrigações que eram recompradas. O que aconteceu foi que a contabilidade é que nos chamou a atenção para esta operação. E é importante perceber em que é que consiste esta operação. Esta operação, como disse o Sr. Deputado, que é a operação que o Sr. Deputado, provavelmente, está a mencionar, em que a Eurofin serviu de intermediário na

transação que ocorreu em abril, se não me engano, em abril de 2014, sim. Portanto, em abril de 2014, o que aconteceu foi que havia uns veículos, que eram detidos por clientes, que tinham exposição ao Grupo Espírito Santo e, nessa transação, decidiu-se retirar a exposição dos veículos ao Grupo Espírito Santo, substituí-la pela exposição ao Banco Espírito Santo e, para tal, simultaneamente, emitiram-se obrigações a taxas de juro implícitas mais altas, portanto, a desconto, que, depois, se colocaram no cliente a taxas de juro mais baixas, portanto, sem esse desconto, e esse desconto gerou a tal perda para o banco que serviu para recomprar as obrigações do Grupo Espírito Santo que estavam nos veículos e substituí-las.

Portanto, isto ocorreu em abril. O problema foi que, realmente, com a fuga de depósitos que foi acontecendo e a recompra de obrigações, em que havia um compromisso... O nosso sentimento era o de que havia um compromisso implícito com os clientes de recomprar essas obrigações, se fosse esse o caso, e à medida que se iam fazendo essas recompras... E discutiu-se também bastante na comissão executiva se se devia parar com as recompras ou não, mas decidiu-se não parar com as recompras, porque se poderia pôr em causa, ainda mais, a credibilidade do banco e acelerar ainda mais a fuga de depósitos. O que acontece é que, quando se fazem essas recompras, quando se recompram essas obrigações, aquela transação inicial desaparece, cancela-se, e aquela mais-valia que estava construída para ir para o banco, e ir pagando ao longo do tempo, tinha de se assumir imediatamente. E a contabilidade chamou-nos também à atenção que, do ponto de vista deles, essa menos-valia da transação inicial, de abril, devia ser tomada nas contas de junho de 2014, na altura em que ainda não tínhamos entrado e na altura em que não... Portanto, devia ser assumida, porque, no fundo, essa transação estava periodificada, mas a perda deveria ser representada no seu montante total.

Foi assim que tomámos conhecimento disso. Pedimos explicações, estas explicações foram-nos dadas em conselho de administração, até por elementos da sala de mercado e, posteriormente, também pedimos à PwC que procedesse a uma auditoria desta transação.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Essas compras acabam por ser proibidas pelo Banco de Portugal em carta de dia 30 de julho, se não estou em erro, e a pergunta que faço é se essa carta foi de iniciativa própria do Banco de Portugal ou se foi, na altura, a solicitação do conselho de administração do BES.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nós informámos o Banco de Portugal. Nessa fase, informámos imediatamente o Banco de Portugal do que se estava a passar e o Banco de Portugal tomou essa decisão.

Nós tivemos discussões no conselho de administração sobre o que fazer, se não deveríamos suspender, se deveríamos suspender... Já referi aqui um bocadinho o teor dessas discussões e que a preocupação, na altura, era que não se incumprisse o que se tinha prometido aos clientes, que era recomprar essas obrigações, porque se isso se fizesse teria consequências sobre a credibilidade do banco, que poderiam ser graves e poderiam acelerar ainda mais a fuga de depósitos.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, a história até aqui é a de que o Sr. Doutor é convidado para um projeto do qual não soube muito mais do que se conhecia publicamente, pelo visto, o Dr. Vítor Bento e o Dr. José Honório também não, tinham a intenção de fazer uma gestão mais de médio e longo prazo do banco, baseada num pressuposto de recapitalização

privada, e estes factos que estivemos a discutir até agora e que conduzem até 30 de julho, basicamente, vão até ao fim desta ilusão, porque, depois, há o famoso fim de semana de 3 de agosto, em que é tomada a decisão de resolução. E, relativamente a isto, queria perguntar-lhe que pré-aviso teve dessa decisão, dessa eventualidade, e que participação teve na decisão de resolver o Banco Espírito Santo.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, como também já aqui referi, no dia 1 de agosto, quando fomos chamados ao Banco de Portugal, à noite, para nos informarem do que se ia passar, íamos preparados para discutir a recapitalização privada do banco, as possibilidades que tínhamos de recapitalizar o banco nos montantes que referi anteriormente à Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Portanto, nós, na altura, fomos surpreendidos. A resolução em si, o processo de resolução e os detalhes da resolução eram, para nós, ainda bastante vagos, devo dizer-lhe. Foi uma apresentação muito geral em que nos explicaram que isso ia acontecer...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Quem é que liderou essa reunião, do lado do Banco de Portugal? Quem é que expôs...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Foi o Sr. Governador, nessa reunião. Essa reunião foi liderada pelo Sr. Governador, explicaram-nos e pediram-nos para estarmos disponíveis no fim de semana seguinte para o que fosse preciso. Nesse fim de semana seguinte, o que aconteceu foi que fomos para o banco e estivemos disponíveis, mas as equipas, principalmente, estiveram a fornecer informação sobre os dados e composição do balanço do Banco Espírito Santo,

que, no fundo, iam ser utilizados para o que estava a ocorrer. Nesse fim de semana, ainda fomos uma vez, se bem me lembro, ao Banco de Portugal, para discutir a tal questão que nos foi levantada pelos nossos advogados em relação ao decreto-lei que dizia respeito à resolução, onde pedimos e chamámos a atenção de que era importante que esse decreto-lei acautelasse a possibilidade de o banco poder fazer aumentos graduais de capital com instituições financeiras. Portanto, a nossa perspectiva era a de que o decreto-lei, como estava, era muito limitativo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, essa reunião do dia 1 de agosto foi uma surpresa para a nova equipa da comissão executiva do BES. Que elementos novos é que o Banco de Portugal trouxe para justificar a resolução?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Se bem me lembro, Sr. Deputado, o Banco de Portugal não trouxe elementos novos. O Banco de Portugal só nos informou do que se iria passar e deu-nos uma ideia do que iria acontecer. Iria haver um «banco mau» e um «banco bom», o «banco bom» seria relativamente mais limpo de ativos problemáticos em relação ao «banco mau» e estavam interessados em que nós fôssemos a equipa de gestão do «banco bom».

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, para confirmar: o Banco de Portugal não revelou problemas adicionais relativamente a Angola, relativamente à parte não financeira do Grupo, a nenhuma outra matéria que justificasse uma visão diferente daquela que a equipa de gestão tinha quanto à possibilidade de recapitalizar o banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Relativamente à... Não, quer dizer, como disse ao Sr. Deputado, nós íamos ao Banco de Portugal com as propostas que tínhamos sobre as possibilidades de recapitalizar o banco. Aliás, acho que na última comissão parlamentar de inquérito falámos sobre isso.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Para terminar esta primeira ronda, descrevendo a reunião com o Banco de Portugal como descreve é quase desnecessário perguntar-lhe isto, mas fizemos uma tentativa de esclarecer como é que foi o processo de definição do capital mínimo e já percebemos — foi aqui referido várias vezes, em vários depoimentos que tivemos nesta Comissão de Inquérito às Perdas do Novo Banco — que houve vários números que estiveram em cima da mesa nesse fatídico fim de semana. A pergunta que tenho para si, antecipando a resposta, é esta: de que forma é que a gestão executiva da altura do Banco Espírito Santo esteve envolvida na fixação desse capital mínimo, carreando elementos ou dando opiniões?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, respondendo diretamente à sua pergunta, não estivemos envolvidos. Nós fazíamo-nos, a nós próprios, essa pergunta, na altura...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Como é que era possível...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não era como é que era possível, era quais tinham sido os critérios que tinham permitido que se chegasse àquele número.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Matos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. João Moreira Rato.

Na Comissão de Inquérito ao BES referiu que o Fundo Nau, do qual V. Ex.^a foi sócio e em cuja gestora de fundo trabalhou entre 2008 e 2010, era um fundo de *global macro*, investindo em perspetivas macroeconómicas e não em ações em concreto.

Pergunto-lhe se se recorda de o Fundo Nau, em 17 de fevereiro de 2012, comprar ao Fundo Ongoing uma participação no Fundo Solaris Venture Capital.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta. Como já aqui foi apresentado, saí do Fundo Nau em outubro de 2010.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E, portanto, não tinha qualquer tipo de conhecimento dessa operação ou de outras em relação à Ongoing ou à Solaris?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não tinha razão para ter conhecimento dessas operações.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Banco Espírito Santo recebeu, a partir de 17 de julho de 2014, apoio de liquidez de emergência do Banco de Portugal, o chamado ELA (*emergency liquidity assistance*), que ascendeu a 3500 milhões, e o Sr. Doutor, na sua última audição na Comissão de Inquérito ao BES referiu ser este um caminho para evitar a resolução, apesar da perda do estatuto de contraparte. Acha possível que o ELA cobrisse os 10 000 milhões para reembolsar o BCE (Banco Central Europeu), a 1 de agosto?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nós achávamos que já tinham existido precedentes, noutros países europeus, de utilização prolongada e em montantes dessa dimensão em relação ao ELA.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas não tinham já atingido o limite do ELA aprovado pelo BCE?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Esse limite de que fala o Sr. Deputado penso que nos foi comunicado no próprio dia da resolução.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ainda assim, só em agosto e setembro de 2014 o Novo Banco recorreu ao ELA por diversas vezes, num valor que, no seu período, chegou a um máximo de 1800 milhões de euros e depois chegou aos 2600 milhões de euros. O senhor mantém que era possível sobreviver como BES ou como Novo Banco só com o ELA?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Como já lhe respondi, Sr. Deputado, nós investigámos, na altura, esse tema com algum detalhe, com o nosso aconselhamento financeiro, e conhecíamos precedentes noutros países da Europa, em que houve bancos que ficaram muito tempo em utilização de ELA em montantes elevados. O que é importante aí, o critério importante aí, é que haja um plano de recapitalização do banco que seja considerado realista.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pode dizer-nos quais foram esses países e esses bancos?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, penso, se a memória não me traiçoa, que estamos a falar de bancos da Grécia.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — No dia 30 de julho de 2014, depois de reunir com a Ministra das Finanças, foi ao Banco de Portugal apresentar a conversa que teve, falar da recapitalização privada, e referiu esta possibilidade, de manter o financiamento pelo ELA. O Banco de Portugal não lhe avançou que no dia seguinte o BCE iria decidir retirar o estatuto de contraparte e limitar o ELA?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Estava então em curso o processo de recapitalização privada do BES e na audição da comissão de inquérito recusou-se a referir os interessados. Agora, passados estes seis anos, pode referir-nos alguns dos interessados?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, a lista de interessados... Eram fundos de capital de risco internacionais, uma lista... Sinceramente, hoje em dia nem me lembro exatamente quais eram os interessados, mas sei que a característica deles era serem fundos de capital de risco, internacionais, uma lista relativamente comum de investidores que participaram em recapitalizações de outros bancos da Europa, de outros bancos com algum *stress*.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E algum deles participou, que o senhor saiba, na tentativa de venda em 2015, ou depois, em 2017?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Que eu saiba, não, Sr. Deputado, mas não posso garantir.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A KPMG, na altura, escusou-se a dar parecer sobre as contas semestrais do BES de 30 de junho e colocou em causa o valor dos ativos que passaram para o Novo Banco. E já aqui referiu a opinião do conselho de administração do Novo Banco, que foi a 14 de agosto de 2014, e que diz, e cito: «Expressou a sua opinião de que a dotação inicial de capital se afigura insuficiente, sendo esta uma matéria decisiva que se tem procurado sistematicamente evidenciar junto do Banco de Portugal.».

Queria perguntar-lhe de que forma evidenciaram isto junto do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Sr. Deputado está a referir-se já ao Novo Banco, depois da resolução? Nós comunicámos ao Banco de Portugal, pelo menos por via informal e penso que também o comunicámos por via formal.

Repito o que já disse aqui: estávamos preocupados que o nível de capital que o banco tinha pudesse não ser suficiente para os desafios que o banco iria enfrentar nos meses seguintes.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Depois, o Banco de Portugal, a 9 de setembro, delibera não considerar os ajustamentos do *asset quality review*, então em curso no âmbito do mecanismo único de supervisão, naquilo que eram os cálculos das necessidades de capital, e esta informação poderia ter sido preciosa para então aferir melhor dos ajustamentos necessários.

Na altura, o senhor era CFO do Novo Banco. Considera que essa foi uma decisão prudente?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Mais uma vez, se o Sr. Deputado me permite, não irei fazer juízos de opinião em relação a isso. Já repeti aqui várias vezes qual era a nossa perspetiva em relação ao montante de capital que se encontrava no banco, mas também era importante — e já discuti isso aqui com a Dr.^a Cecília Meireles — que houvesse uma certa qualidade nesse capital, porque os desafios que iríamos enfrentar eram importantes. Daí a questão do *phase-in versus* o montante total do capital. Portanto, era importante também que o capital que tivéssemos fosse capital que pudesse ser subsistido. Quanto mais subsistisse no tempo o capital que tivéssemos, melhor para lidar com a situação que tínhamos na altura.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E isso também não foi discutido em conselho de administração?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O *Asset Quality Review* foi-nos sempre comunicado em conselho de administração, sim, Sr. Deputado, pelo departamento de risco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas nunca discutiram por que é que isso não foi utilizado pelo Banco de Portugal nos ajustamentos?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O compromisso que tinham com a Comissão Europeia era de vender o Novo Banco em dois anos e também resultava da lei. E V. Ex.^a saiu do banco após um comentador televisivo ter dito que o Banco de Portugal queria vendê-lo em seis meses. Consta, aliás, que a comissão executiva terá confrontado o Banco de Portugal sobre este facto numa assembleia geral do Novo Banco a 8 de setembro de 2014 e que este se terá, então, recusado a comentar. Todavia, V. Ex.^a, o Dr. Vítor Bento e o Dr. José Honório demitiram-se. Pergunto-lhe claramente: se o Banco de Portugal não comentou na assembleia geral, alguém vos confirmou essa intenção de acelerar o processo de venda? Quem e quando?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, primeiro, gostaria de corrigir o que disse. Nós não saímos... Penso que estou aqui a tentar transmitir que nós éramos uma equipa de gestão, que tentámos estabilizar o banco em circunstâncias muito difíceis. Demos o máximo, dedicámo-nos a 100% e foram tempos duros, mas era essa a nossa função e nós desempenhámo-la sempre com muita dedicação, dedicação, aliás, provavelmente além da plena. Portanto, nós nunca iríamos deixar o banco em reação a comentários televisivos. Isto é só para que fique claro.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Disse «na sequência», não foi «por causa de»...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, sim, mas só para que fique claro, gostaria também de esclarecer uma questão importante e que, provavelmente, os Srs. Deputados também sabem: o Banco de Portugal contratou o seu próprio banco de investimento para o auxiliar na venda do banco. Como eu já disse aqui,

nos tínhamos contratado o banco de investimento para que nos auxiliasse na otimização do balanço do banco e para que nos ajudasse na recapitalização do banco, e o Banco de Portugal, penso que em agosto, contratou um banco de investimento para auxiliar o Fundo de Resolução nesse processo. A partir do momento em que isso aconteceu, quem geriu o processo passou a ser o Banco de Portugal e não a gestão. Nós teríamos de desempenhar um papel auxiliar do processo e ocupar-nos da gestão sã e prudente do banco.

A questão que se coloca é que também isso acontece muitas vezes. Acontece, muitas vezes, que um acionista quer vender um ativo e gerir ele o processo de venda e não a gestão. Isto não é nada fora do comum. Mas é verdade que a limitação de dois anos do banco de transição era, de alguma forma, para nós um bocadinho contraproducente, uma vez que aumentava as nossas dificuldades, porque se impunham um limite de tempo ao tempo que nós tínhamos para ir resolvendo a situação, ir vendendo ativos, de alguma maneira os ativos tendem a perder valor. Esse é um problema que acho que todos aqui entendemos: se eu disser que tenho de vender a minha casa agora, daqui a uma semana, senão não consigo sobreviver, a minha casa não vai pelo valor... Portanto, essas limitações de tempo claramente que não ajudam.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E quem é que impôs essas limitações?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Essas limitações de tempo penso que vinham da própria diretiva europeia, apesar de ela dar alguma possibilidade para que essas limitações de tempo sejam alteradas ou prolongadas. Mas a diretiva europeia e a questão do banco de transição, que penso que tenha sido muito inspirada em regulações americanas, apresentam certas limitações para um banco de transição, como era o Novo Banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Dr. Costa Pinto considerou que esta estratégia obrigava a uma chamada *fire sale*, a uma venda muito rápida, que perdia os valores.

Concorda com esta avaliação?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, eu acabei de lhe dizer que incluir uma limitação de tempo na resolução de um problema que passa pela venda de ativos normalmente tem impactos negativos no valor desses mesmos ativos, no valor a que se vendem esses próprios ativos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E o prazo de dois anos poderia ter sido negociado, como depois o foi?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Penso que já nessa altura a nossa equipa de gestão propôs aumentos de prazo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A quem, quando e com que resposta?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Ao Banco de Portugal, obviamente. Quando? Provavelmente logo em agosto. Com que resposta? Acho que o Sr. Deputado sabe a resposta a essa pergunta: não tivemos resposta, porque os prazos temporais, na altura, não se alteraram.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já estava, então, a preparar a chamada «capitalização privada aos bochechos» que nos referiu aqui?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não tínhamos ainda mandato para tal. Essa era uma proposta e o que achávamos que seria a melhor forma de o fazer, mas nunca fomos mandatados para tal.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Entretanto, o Deutsche Bank deixou de ser o vosso banco de investimento a assessorar financeiramente a operação. Porquê?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Deutsche Bank passou a assessorar-nos só na otimização do balanço. O seu mandato tinha duas facetas: a otimização do balanço do banco e o auxílio em possíveis recapitalizações do banco. Como eu também expliquei ao Sr. Deputado, de alguma maneira antecipando já a sua pergunta, o Fundo de Resolução, tendo contratado o seu próprio banco de investimento, por definição, o Deutsche Bank perdia a segunda parte do seu mandato.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas o Novo Banco contratou outro assessor financeiro para suceder ao Deutsche Bank.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, provavelmente isso terá sido depois de nós termos saído.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E pode informar-nos qual foi o banco de investimento que apoiou o Fundo de Resolução nesse processo?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O banco de investimento que apoiou o Fundo de Resolução nesse processo, na altura, foi o BNP Paribas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Um ano depois falhou a venda do Novo Banco, apesar de propostas vinculativas da Anbang, da Fosun e da Apollo. Que análise faz desta desistência de última hora do Banco de Portugal, que anteriormente tinha pressa em vender o banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação ao período a que se refere, eu já estava fora do Novo Banco, tinha outras atividades profissionais, até em outras geografias, pelo que devo dizer-lhe que não acompanhei assim tão de perto esse assunto.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Certo é que pouco depois da venda fracassada surgem os resultados do *stress test*, apresentando uma necessidade de reforço de capital de 1398 milhões, curiosamente próximo dos 1500 milhões de que já falámos aqui, do chamado *phase-in*.

Para o valor do banco não teria sido melhor fechar a venda antes da divulgação dos resultados do *stress test*? E porque acha que isso não aconteceu?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Sr. Deputado está a referir-se também ao que se passou depois de nós termos saído do banco, não é? Mais uma vez, a partir de 17 de setembro de 2014, quando muito serei um curioso relativamente aos temas do banco e não mais do que isso.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Mas era um economista brilhante e, na altura, ajudava a escrever o programa do PSD para as eleições legislativas. Não tinha opinião sobre essa matéria?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, antes de mais, agradeço-lhe o elogio, mas não vejo a relação entre uma coisa e outra.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas quando saíram do banco não tinham já conhecimento dessas necessidades de capital nem antecipavam que seria necessário vender o banco, antes de essas necessidades de capital se tornarem públicas com o *stress test*?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, mais uma vez, eu gostaria de realçar aqui que nós estivemos no banco durante aquelas nove semanas, como recordou o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, e foram nove semanas de dedicação plena, muito, muito, muito intensas, como deve imaginar. Quando saímos do banco, saímos do banco, e a partir de 17 de setembro a nossa vida seguiu outros caminhos. Vim aqui à comissão parlamentar de inquérito, em data posterior, prestar as minhas declarações e, nessa altura, revi uma boa parte dos dossiês. Mas, tirando isso, esse não foi propriamente um tema em que eu tivesse estado muito focado, a partir de setembro desse ano.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E o banco demorou três anos a ser vendido. Não teve opinião sobre qual seria o *timing* certo para vender o banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Mesmo que tivesse opinião, Sr. Deputado, ela não valeria de muito, porque seria uma opinião muito pouco informada.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Na semana passada ouvimos falar do processo com que foram valorizados os ativos no momento da resolução, nomeadamente do papel que o Novo Banco teve em providenciar essas estimativas dos valores dos ativos. Já aqui disse que participaram disso e também nos disseram que foi considerado, de facto, excluir do perímetro do Novo Banco um conjunto de créditos e outros ativos que não só os do Banco Espírito Santo. Recordar-se de isso ter sido informação pedida pelo Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, o Sr. Deputado está a falar de ir para o BES outros ativos que não os do... No tempo em que lá estivemos, a questão que tivemos em relação a essas definições de perímetro teve mais que ver com o BES Finance, porque o BES Finance emitia tanto as obrigações subordinadas do Banco Espírito Santo como as obrigações seniores. Os juros das obrigações subordinadas, dadas as regras europeias que dizem respeito à resolução de bancos, não poderiam ser pagas e não o sendo isso poderia criar problemas em termos de *cross default* sobre as seniores e os investidores das seniores poderiam ter de nos pedir o reembolso à cabeça, dessas obrigações.

Nesse sentido, falámos com os nossos advogados e eles aconselharam-nos uma solução que passava por emitir uma garantia do Novo Banco sobre essas obrigações seniores para que não houvesse mecanismo de *cross default*. Portanto, esse é um exemplo de uma situação com que nos deparámos que decorreu da definição de ativos, passivos e extrapatrimoniais, a definição dos perímetros entre o BES e o Novo Banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas recorda-se de pedir a informação de ativos que não do GES?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Recordo-me de pedir informação ao Banco de Portugal, recordo-me, porque houve investidores que mo pediram, e eu transmiti-lhes a opinião que nos deu o Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E as imparidades, os ajustamentos que foram feitos no momento do balanço inicial, logo a 3 de agosto? Entende que estavam acima ou abaixo daquilo que a contabilidade do Novo Banco transmitiu ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, desculpe, mas vou repetir a pergunta que me fez. Perguntou-me se as imparidades do balanço de abertura estavam acima ou abaixo do que o departamento de contabilidade discutiu com o Banco de Portugal? Se bem me recordo, o balanço de abertura só aconteceu lá para novembro, dezembro, mais uma vez, depois de nós termos saído do Novo Banco.

Um dos problemas que tivemos na nossa ação foi que nós nunca tivemos contas de abertura nem *rating* do banco. Portanto, era uma gestão que não era fácil.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas este tema, de comparar as vossas avaliações com as do Banco de Portugal, foi várias vezes a conselho de administração.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Pergunta-me se até nós sairmos ele foi a conselho de administração? Sim, foi, nós íamos sendo informados, tanto que para nós não é fácil fixarmo-nos num número exato de rácio de capital, por exemplo, porque, de alguma maneira, íamos sendo informados constantemente acerca das modificações do perímetro. E essas modificações tinham impacto, obviamente. Elas poderiam ter algum impacto nos rácios de capital.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Repito a pergunta: o Banco de Portugal estava a ser mais ou menos conservador do que o departamento de contabilidade do Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sinceramente, Sr. Deputado, não me lembro se estava a ser mais ou menos conservador.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Quem é que, no Banco de Portugal, lhe disse que a garantia soberana, em relação ao BESA, era válida?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, penso que todas as pessoas com quem nós interagimos no Banco de Portugal: o Sr. Governador, os vice-governadores...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Apesar de, em termos prudenciais, ela não estar a ser incluída?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Está a falar de ela não ter sido incluída depois da resolução?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Não era elegível desde dezembro de 2013?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Ah sim, sim, nesse aspeto, sim. Apesar disso, sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nunca foi considerada elegível!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já aqui foi discutido o aumento de capital do BESA no final de julho, e foi discutida, de facto, em comissão executiva e em conselho de administração, a questão de o BES, deixando de participar, evoluir a sua participação e, com isso, poder perder o controlo da garantia soberana que, assim, deixava de poder ser válida, o que também implica, naturalmente, perdas, não só na aplicação monetária que estava no vosso balanço, mas também junto de outros créditos que tinham *standby letters of credit* do BESA.

Porque tomaram esta decisão?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas vou pedir-lhe que repita a pergunta. Vou tomar nota aqui...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Houve um aumento de capital do BESA que, na altura, consideraram não participar, sabendo que isso iria diluir a participação que tinham no BESA. Indo diluí-la poderiam perder o controlo da garantia soberana e isso poderia implicar perdas, não só em relação à aplicação monetária como também a outros créditos que dependiam de *stand-by letters of credit* do BESA.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, penso que, de alguma forma, já respondi a essa pergunta, porque nós discutimos exatamente essas questões no conselho de administração e, por isso, o Dr. Vítor Bento e o Dr. José Honório iriam, no dia 4 de agosto, discutir o tema com o governador do BNA.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, estavam cientes deste risco, de perda de controlo da garantia?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, se vir as atas da comissão executiva, essa era a nossa preocupação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Logo nos primeiros dias após a resolução, o BES foi chamado a socorrer um crédito *default swap* do Crédit Suisse, do Grupo Ongoing, e contratou, então, um *equity swap* e aumentou, em diversos milhões de euros, a exposição a este grupo. Por que é que o fizeram, em relação a um grupo com quem já tinham tantos problemas?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, mais uma vez, obrigado pela sua pergunta.

Em relação a essa transação, especificamente, se bem me lembro, já havia uma garantia do Banco Espírito Santo e foi essa garantia que foi acionada. Ou seja, o Crédit Suisse tinha o tal *equity swap* com o Grupo Ongoing com uma garantia do Banco Espírito Santo, que acabou por ser acrescentada dado o que se estava a passar nas ações da PT. As ações da PT perderam muito valor e perdendo muito valor permitiram, penso eu, ao Credit Suisse acionar a garantia. Se bem me recordo foi isso que se passou.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Aproveitando para falar justamente da PT, o Novo Banco votou a favor da fusão entre a PT e a OI, o que gerou, na altura, uma perda do valor de mercado dos ativos de cerca de 100 milhões de euros. Porque votaram a favor da fusão? Havia alguma contrapartida em relação à responsabilização do Novo Banco e do BES pela subscrição de papel comercial da Rioforte, que foi discutida na mesma assembleia geral de 8 de setembro de 2014?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Sr. Deputado também conhece bem as discussões que aconteceram à volta dessa situação. Chegou-se muito rapidamente à conclusão de que não havia nada a fazer e dado que não havia nada a fazer o Novo Banco deveria estar lá representado. Foi essa a decisão que se tomou, porque, dado o que se tinha passado, em relação, como bem aqui recordou, ao papel comercial do GES, como também ao acordo que já tinha sido feito em reação a essa perda, quando isso nos chegou em mão nesse conselho de administração já não havia muito a fazer, a não ser fazermos-nos representar nessa assembleia geral, o que fazia sentido, tanto mais que, como já discutimos aqui, a posição da PT era uma posição importante do balanço do Novo Banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em relação à venda da Tranquilidade, nós sabemos que na reunião da comissão executiva do BES, de 22 de julho de 2014, um dos administradores questionou esta discrepância de valores, tendo sido deliberado que o BES a iria avaliar. Não temos informação de que essa avaliação alguma vez tenha sido cumprida.

De novo, em final de agosto, o conselho de administração do Novo Banco deliberou reavaliar as ações da seguradora. Essa reavaliação nunca foi feita.

Considera que essas reavaliações poderiam ter influenciado o resultado no sentido de minorar as perdas do Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, se bem me lembro, uma das pré-condições do tal acordo de compra e venda, que aqui foi discutido com o Sr. Deputado do PCP, era a existência de uma chamada *fairness opinion* em relação ao valor da Tranquilidade. Essa era uma pré-condição para se fechar a transação, se bem me lembro, e essa opinião foi pedida a uma empresa americana e essa empresa forneceu essa *fairness opinion*.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A uma empresa que já tinha trabalhado com a Apollo. Na altura não acharam que era um conflito de interesses?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, era uma empresa reputada internacionalmente neste tipo de coisas. Era uma empresa bastante reputada e que faz milhares destas avaliações por todo o mundo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Regressando à proposta da Liberty, a 25 de agosto o conselho de administração disse que isto, em termos de *cash*, geraria 75 milhões de euros, três vezes o valor que a Apollo acabou por pagar. Ora, fizeram uma proposta vinculativa dali a quatro dias, quando os demais tiveram meses de *due diligence*. O que lhe pergunto é se acha que isto eram condições normais para a Liberty converter essa proposta em vinculativa.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, a grande questão, de que já falámos, em relação à proposta da Liberty é, exatamente, o significado de uma proposta não vinculativa. É muito fácil apresentar uma proposta não

vinculativa com valores elevados se, depois, o interesse em transformá-la numa vinculativa é remoto, e se ainda é preciso verificar várias coisas... Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, que, mais uma vez, penso que é importante entendermos, e os Srs. Deputados entendem isso perfeitamente, é o facto de a Tranquilidade estar em incumprimento dos seus rácios prudenciais. O ISP propôs, como remédio principal a esse facto, a recapitalização da companhia. Quem detinha a companhia, o Espírito Santo Financial Group, claramente não tinha capacidade para a recapitalizar. Daí a necessidade da venda.

Ao mesmo tempo destas circunstâncias, que são factuais, tínhamos sinais de que os clientes estavam cada vez mais preocupados com a situação do Grupo Espírito Santo e com a situação da Tranquilidade, e, portanto, o negócio estava a sofrer. Era o que nos diziam.

Por outro lado, também nos diziam que havia acordos importantes de seguro com a empresa, e de resseguro, a fechar em setembro, e que se a empresa tivesse algum risco de não poder ser recapitalizada eles poderiam ser postos em causa. Daí o processo ter de ir avançando. Mas também foi importante, e foi uma decisão da nossa comissão executiva, dar a possibilidade à Liberty Seguros de apresentar uma proposta vinculativa, porque pensámos que era o que defenderia melhor os interesses do banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS) — Numa apresentação, de 2 de setembro, de síntese deste processo de venda, não incluem a Liberty. Informaram a vossa acionista desta oferta?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Obviamente, informámos sempre o Banco de Portugal de tudo o que se passava nesta frente, também, e houve o

cuidado de o informar, até porque, como já falámos aqui, eles acabaram por emitir uma não-oposição à transação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS) — Sr. Presidente, para terminar, e agradecendo desde já todas as respostas do Dr. Moreira Rato, em outubro de 2014, o Novo Banco fez um aumento de capital nos fundos ImoInvestimento e Fungepi num total de 148 milhões de euros, os quais foram aplicados num aumento de capital da Greenwoods, sociedade que iria desenvolver o projeto imobiliário Mata de Sesimbra que continua parado. Este aumento de capital serviria para a Greenwoods pagar toda a sua dívida ao Novo Banco.

Pergunto-lhe, Sr. Doutor, se preparou este aumento de capital e pergunto o porquê deste esquema circular de pagar-se a si próprio o financiamento da Greenwoods. Queríamos perceber porque fizeram este esquema circular.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, começo por dizer que não tenho conhecimento de esse esquema ter sido circular. Não estava no meu pelouro.

Lembro-me de isso ter sido discutido na comissão executiva e as nossas preocupações em relação aos fundos eram duas: a primeira era sempre a de proteger, o mais possível, o interesse dos clientes do banco; a segunda era a de recuperar ao máximo ou diminuir as perdas potenciais para o banco. Portanto, essa transação — da qual, devo reconhecer, não me lembro em detalhe, até porque me foi comunicada em comissão executiva — foi, provavelmente, feita nestes moldes.

Lembro-me, por exemplo, de transações de questões com os fundos de liquidez da ESAF, em que um dos grandes interesses era defender também os

clientes do banco que tinham fundos da ESAF, o fundo de liquidez e o fundo de tesouraria, penso eu.

O Sr. **Miguel Matos** (PS) — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Pois, como lhe disse, Sr. Deputado, é uma transação específica acerca da qual não me lembro dos grandes detalhes. Lembro-me de que veio a comissão executiva, mas...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bom dia. Antes de mais, queria cumprimentar o Sr. Dr. João Moreira Rato e agradecer a sua presença, nesta que é uma segunda ronda, pois já cá tinha estado e regressa novamente.

Antes de passar às questões que gostaria de lhe colocar sobre todo este processo, tendo em conta alguns aspetos que já foram referidos por outros Deputados, gostaria de deixar claro e, por isso, faço-lhe esta pergunta: quem é que o convidou para o Novo Banco? Foi o Dr. Vítor Bento ou a Dr.^a Maria Luísa Albuquerque?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Muito obrigado pela pergunta, Sr. Deputado, e, já agora, aproveito também para o cumprimentar.

Quem me convidou para o Novo Banco — a resposta é simples e dei-a logo na minha intervenção inicial — foi o Dr. Vítor Bento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Agradeço-lhe, mas como essa questão foi colocada anteriormente, induzindo numa determinada ideia, gostava de deixar isso claro.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Claro que sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Gostava também de lhe perguntar sobre a questão da garantia, sendo que, eventualmente, voltarei a isso mais tarde. Recorda-se, mais ou menos, em que data é que o Banco de Portugal lhe disse que, eventualmente, a garantia poderia ser válida?

Nós percebemos que, num momento mais à frente, o Banco de Portugal chega à conclusão, claramente, de que não pode aceitar a garantia para a considerar na matéria dos grandes riscos, mas, eventualmente, essa análise careceu de pareceres internos, ponderação, etc. Recorda-se, mais ou menos, em que data é que, eventualmente, a validade da garantia poderia estar em cima da mesa?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Que me lembre, até à resolução, a garantia foi-nos sempre dada como válida. Foi-nos sempre comunicado que era válida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Voltando ao tema da Tranquilidade, esta não era propriedade do Novo Banco e nem sequer do BES, ela era detida por outras sociedades do Grupo GES. No entanto, há uma operação financeira, ainda no tempo do BES, que permite que seja constituído um penhor a favor do então Banco Espírito Santo, o qual transitou depois, enquanto direito, para o Novo Banco.

Recorda-se de qual era o valor do crédito que não foi cumprido pela Espírito Santo Financial Group, nesse âmbito?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, muito obrigado pela sua pergunta, a qual me permite esclarecer algumas dúvidas em relação à Tranquilidade quanto a alguns tópicos de que ainda não tínhamos falado.

Primeiro, que me lembre, o penhor, em si, tinha que ver com uma linha de crédito relativa à colocação de papel comercial da ESI e da Rioforte, penso eu. Se não me engano — e, mais uma vez, vão-me desculpar que, sete anos depois, a memória possa atraiçoar-me — era à volta de 40 e tal milhões...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eram 48!

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Era de 48 milhões de euros, porque a linha, em si, só foi utilizada até esse montante. Não se deixou aumentar a linha e, portanto, foi só utilizada até esse montante.

A segunda questão que acho muito importante, agora que há já algum afastamento em relação a esta situação, é a do trabalho muito difícil, mas muito bem feito — e deixo aqui um elogio também aos nossos advogados — de conseguir... Porque a Espírito Santo Financial Group entrou em gestão controlada no princípio de agosto, penso eu, ou em fins de julho, e, portanto, a execução do penhor, que envolve uma notificação... Há todo um processo na execução do penhor que não é evidente, ou seja, é preciso agir com celeridade para conseguir executar o penhor e isso foi feito com muita eficácia.

Ao dizer isto não me estou a elogiar, estou a elogiar os advogados que trabalharam connosco, na altura, até porque era a comissão executiva, como um todo, que olhava para este assunto da execução do penhor. Mas, realmente, foi

executado com muita eficácia, porque a Espírito Santo Financial Group estava em gestão controlada e era preciso ser notificada, era preciso que aquilo fosse eficaz, era preciso que todos os prazos fossem cumpridos e, do outro lado, não era óbvio que houvesse vontade para que isso acontecesse. Aconteceu noutra jurisdição, também, e, mais uma vez, justifica o facto de termos contratado uma empresa de advogados que estava presente em várias jurisdições.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A propósito disto que acabou de dizer, dos advogados, existe na documentação em arquivo nesta Comissão um *e-mail*, de dia 28 de agosto, do Dr. Pedro Siza Vieira, dirigido a si, com conhecimento do Dr. Marcos Sousa Monteiro, em que o assunto é a Tranquilidade. A determinada altura diz-se que «o Novo Banco só tinha direito a ficar com 48 milhões de venda e qualquer excesso terá de ser entregue à Partran», levantando-se aqui uma questão de saber como poderiam fazer, relativamente à Espírito Santo Contact, para que os interesses do Novo Banco não fossem prejudicados.

O interesse principal do Novo Banco, uma vez que ele não é proprietário da Tranquilidade, é o da recuperação do crédito que tinha concedido à Espírito Santo Financial Group. Portanto, esse era o seu objetivo principal. E a pergunta que faço é esta: acha que o modo como os reguladores, neste caso o ISP em particular, colocaram a questão, desde sempre, sobre a Tranquilidade prejudicou a valorização da empresa ao seu real valor?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação a essa pergunta, todas as circunstâncias da altura criavam muito ruído à volta da venda deste tipo de ativos. A questão é de saber, dado haver uma urgência na venda, como já expliquei — porque havia! —, se o processo não terá sido seguido de

forma a maximizar o valor da venda, como eu acho que foi. Mas as circunstâncias, em si, que rodearam aquele período... Ainda não disse e aproveito também para dizer que a valorização da Apollo não estava longe dos múltiplos de mercado que foram aplicados, por exemplo, na venda da Caixa Seguros. Aliás, o que nos diziam era que estavam alinhados.

Portanto, a transação que foi feita estava alinhada com os múltiplos de mercado na altura.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Há uma sensação com que fico ao ler as atas do conselho de administração do novo Banco, e que não me deixa qualquer dúvida, que é a de que existiu sempre da parte da vossa administração a preocupação na valorização do negócio que viesse a ser feito. Não estou é certo que outras entidades que também tinham responsabilidade nesta matéria o tivessem feito. E recordo uma comunicação, de 3 de setembro, do então presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. José Figueiredo Almaça, que, a determinada altura, dizia assim: «Embora não seja da competência do Instituto de Seguros de Portugal avaliar a razoabilidade da oferta apresentada pela Apollo, face aos legítimos interesses a salvaguardar pelo Novo Banco, não podemos deixar de alertar V. Ex.^a para a absoluta urgência em transmitir o controlo da Tranquilidade a um acionista apto a garantir a gestão sã e prudente da seguradora e a acorrer com o capital de que esta atualmente necessita».

Portanto, esta comunicação do presidente do ISP, juntamente com outras que ele tinha feito, até num momento anterior à resolução, em que ameaçava, eventualmente, com a retirada de autorização à companhia, colocava uma espada sobre o Novo Banco, que era quem, naquele momento, detinha um penhor. Assim, volto a insistir com esta pergunta: se as circunstâncias dos reguladores, neste caso em particular do ISP, eventualmente envolvendo quer o

Governo, quer até outras empresas públicas, como, por exemplo, a Caixa Geral de Depósitos, se assim se afigurasse necessário ou possível, nos termos das regras comunitárias... Não teria sido possível uma melhor valorização do ativo?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação a essa sua pergunta, vou responder-lhe que havia várias questões... Além de a Tranquilidade não estar em cumprimento dos rácios prudenciais, havia várias questões que justificariam a venda, nomeadamente, a perda de valor da própria Tranquilidade, dado quem era o seu acionista e dadas as notícias e todo o ruído que existia à volta do acionista e do Grupo Espírito Santo, naquela fase.

Portanto, isso estava a afetar o próprio negócio da Tranquilidade. Isto era o que nos dizia a comissão executiva da Tranquilidade. Por outro lado, havia a tal questão dos acordos de seguro e resseguro que iam ser renovados em setembro.

Acho que havia uma preocupação válida de que a companhia não sobrevivesse. E os Srs. Deputados são claramente sensíveis a esse ponto, sobre o que representaria, em termos de postos de trabalho, se a companhia tivesse desaparecido em resultado daquelas circunstâncias. Esse é um cenário que também vale a pena ser considerado. Não digo que seja obrigatoriamente o mais... Mas era um cenário que também estava em cima da mesa: a sobrevivência da própria companhia, dadas as circunstâncias em que estávamos na altura.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Agradeço a sua resposta, mas não posso deixar de dizer que esta situação da Tranquilidade é especialmente chocante, porque, provavelmente, é o primeiro grande ativo do Novo Banco, o primeiro de todos, que é vendido com um *haircut* brutal.

A avaliação da Tranquilidade que tinha sido feita no ETRICC 2 era muito superior, era de perto de 700 milhões de euros, que é próximo do valor pelo qual a companhia, mais tarde, viria a ser vendida, já pela Apollo, a outra entidade.

A ideia que fica é que, efetivamente, o conselho de administração do Novo Banco tentou levar o barco sozinho e, neste caso, o Instituto de Seguros de Portugal e outras entidades que poderiam ter aqui responsabilidade sobre esta matéria nunca quiseram saber sobre a possibilidade de encontrar uma solução alternativa de venda, num prazo diferente, mas que, ao mesmo tempo, garantisse a solvabilidade.

Se formos ver os resultados da companhia, nos anos imediatamente seguintes, são positivos. Tirando 2014, eles são positivos. Só o último Relatório e Contas disponível é que não é positivo e diz respeito ao ano de 2017. Não há mais informação no *site*.

Se há alguém que, eventualmente, pode ter sido prejudicado com esta venda ao desbarato são os credores do Grupo Espírito Santo. É preciso ter consciência disto, por isso é que esta questão é tão relevante. Porque o Novo Banco conseguiu reaver o seu crédito, mas aquilo que seria o excedente da valorização da Tranquilidade não foi colocado à disposição da massa insolvente do Grupo Espírito Santo.

Uma outra questão tem de ver com a *fairness opinion*, que aqui já foi referida. Gostava que me explicasse como é que foi escolhida a empresa e porque não foram considerados, por exemplo, o BESI, que, noutras circunstâncias, já tinha prestado serviços nesse âmbito. Porque não foram consideradas outras hipóteses?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, vou fazer aqui vários comentários. Está a permitir-me entrar neste assunto ainda mais em detalhe.

Mais uma vez, o Sr. Deputado, ao princípio, apresentou a Tranquilidade como uma venda do Novo Banco. Mas depois corrigiu, e bem, porque não foi uma venda do Novo Banco, foi a execução de um penhor. A Tranquilidade nunca esteve no balanço do Novo Banco, pelo menos enquanto nós lá estivemos e que eu me lembre.

A segunda questão que se põe é a da valorização inicial, os tais 700 milhões de que fala. Os 700 milhões de que fala foram-nos apresentados pelo BESI como uma valorização baseada nas projeções da própria gestão da Tranquilidade que o próprio BESI, na altura, achou exageradas, tanto que até puseram algumas correções, mas essa foi a âncora da valorização.

Em relação a isso, a segunda questão que se põe em relação à venda da Tranquilidade é que, e vou relembrar, o valor que tínhamos da Apollo — as duas propostas que tínhamos ao princípio, não vinculativas, e, depois, a da Apollo — estava em linha, com os múltiplos conseguidos na venda da Caixa Seguros. Isso era o que nos diziam.

Em relação à *fairness opinion*, uma coisa está relacionada com a outra. Era muito difícil para nós voltarmos ao BESI para pedirmos uma *fairness opinion*, dado que a opinião que tínhamos anteriormente era o que era. Fomos a uma casa internacional, de máxima reputação, para conseguirmos uma *fairness opinion* o mais independente possível e essa foi a nossa decisão. Fomos buscá-la a uma das casas internacionais mais reputadas que emite este tipo de *fairness opinion*.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — E recorda-se de quem é que trouxe para cima da mesa a possibilidade de a Duff & Phelps fazer esta *fairness opinion*?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação a essa pergunta, devo reconhecer que não me recordo quem propôs.

Lembro-me de que essa condição precedente, da *fairness opinion*, também era importante para o comprador.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Na *fairness opinion*, no texto propriamente dito, a Duff & Phelps faz questão de dizer que nos dois últimos anos prestou serviços de consultoria pagos pela Apollo no âmbito de outros negócios que, eventualmente, tinham. Isto consta do texto da *fairness opinion*.

O conselho de administração do Novo Banco apercebeu-se disto? Sobre esta matéria, suscitou alguma dúvida? Ou seja, a Duff & Phelps, na sua *fairness opinion*, no texto propriamente dito, que entregou ao Novo Banco, faz constar que, nos dois últimos anos, prestou serviços de consultoria pagos à Apollo, no âmbito de outros negócios. A minha pergunta é se o Conselho de Administração se apercebeu que isso estava escrito e se isso suscitou alguma dúvida ou alguma questão.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, não me lembro disso, mas devo dizer-lhe que acho natural, porque, sendo a Apollo uma empresa que está constantemente a fazer compras por todo o mundo, é normal que repita a utilização de algumas destas casas que fazem *fairness opinion*. É natural que utilize os serviços deles em várias geografias, como utilizam de outros competidores deles também.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Na ata do dia 14 de agosto de 2014, o conselho de administração do Novo Banco diz que a dotação inicial de capital se afigura insuficiente — já aqui foi dito. E é entregue o famoso Anexo 28, que

chegou, salvo erro, ontem ao Parlamento, que diz que com as contas que são apresentadas para a recapitalização se chegava a um rácio do *Common Equity Tier 1* de 7,8%.

Aquilo que faltava para os 7,8% chegarem a 8% seria entre 80 a 100 milhões de euros. Pode confirmar se era assim?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, as contas que estávamos a fazer aqui diriam que, se as contas estivessem certas em relação ao *Common Equity Tier 1* anteriormente, haveria de andar por aí, em 100 000, 200 000. Ou seja, 0.2 pontos percentuais, não é?

Imagino que sim, mas estou a fazer as contas agora, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Já depois da sua saída do Novo Banco, foi elaborado um relatório pela Deloitte, relativamente à situação em que os credores do BES ficariam, e chegou-se à conclusão de que de 58,6 mil milhões de euros só seria possível recuperar, em oito anos — que era a estimativa da Deloitte —, 38,4 mil milhões de euros. Portanto, havia uma destruição de valor absolutamente brutal, no caso da liquidação do Banco Espírito Santo.

A pergunta que lhe faço é se considera que a resolução foi o melhor caminho em face disto que acabei de dizer, que já é posterior à sua ida para o BES e, depois, para o Novo Banco. Acha que a resolução foi a melhor solução de todas as que estavam disponíveis?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, quais eram todas as outras que estavam disponíveis e que enumerou?

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Portanto, referi-me à resolução e à liquidação, mas poderia haver a recapitalização pública, privada, etc..

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, como lhe dissemos já aqui, quando fomos, no dia 1 de agosto, íamos com uma proposta de processo de recapitalização, íamos falar da possibilidade da recapitalização privada do Novo Banco, se nos fosse dado tempo. E estávamos preparados para isso.

A resolução apanhou-nos de surpresa. É difícil para mim, sinceramente, analisar todas as alternativas para o banco na altura, porque estávamos lá, íamos fazendo o nosso trabalho, íamos respondendo aos desafios da melhor forma possível e não tínhamos o afastamento necessário para olhar para quais seriam os contrafactuais, o que teria acontecido se tivesse acontecido o cenário *A* ou o cenário *B*. Portanto, não tenho resposta para a sua pergunta.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Mas, em face do que aconteceu no BESA, a situação ficou muito mais difícil do que inicialmente era.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, como também lhe disse, assumíamos que a garantia era válida. Obviamente, se a garantia não fosse válida, a dificuldade era maior.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Sobre o capital ainda necessário, esse mesmo relatório da liquidação do BES diz que seria possível vender, eventualmente, os créditos *non-performing* com um *haircut* na ordem dos 66%. Estou a falar de uma liquidação que é feita muito apressadamente.

Da sua experiência no setor financeiro, acha que seria possível vender, de forma ordenada, créditos *non performing* com um *haircut* menor, quando comparado com esses 66%?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, em relação à experiência que tenho no setor financeiro, o *haircut* vai depender muito do tipo de créditos de que está a falar.

Onde há um preço, talvez, em cada altura, mais delimitado há de ser no hipotecário. O crédito pessoal é comprado normalmente a descontos muitos elevados. O crédito a empresas depende muito dos colaterais que existam também.

Portanto, é muito difícil fazer avaliações de preços sem conhecer, exatamente, como é composta a carteira, quais são os colaterais, quais são as garantias e qual é o estatuto do banco, se é o primeiro credor, se é o segundo, qual é o tipo de prioridade que tem e também o tempo do crédito, a maturidade do crédito, ou seja, quanto tempo tem o crédito.

Portanto, há vários fatores que aumentam muito os intervalos de preço possíveis para carteiras de crédito empresarial, na minha experiência passada no setor financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carvalho** (PSD): — Sr. Presidente, permita-me, então, uma última pergunta.

O Banco de Portugal, depois da sua saída, com os testes feitos pelo BCE, veio a constatar que, no cenário mais adverso, o Novo Banco precisaria de 1398 milhões de euros de capital.

No entanto, um relatório, também da Deloitte, diz que, entre 2014 e 2016, existiu um aumento de 3393 milhões de euros em incumprimento de devedores relativamente a crédito reestruturado.

Portanto, a pergunta que faço é se, em face desta afirmação que acabei de fazer e desta constatação de factos, podemos dizer que as necessidades de capital supervenientes do Novo Banco, à frente, não se prendiam só com uma maior e exigente regulação do BCE, mas também com um efetivo registo de NPL (*non-performing loans*) e da desvalorização dos ativos ao longo do tempo.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, há vários critérios para a contabilização dos NPL e daí que haja a diferença entre os NPL e os NPE (*non-performing exposures*). Os NPE, que também são seguidos, são ativos que, de alguma forma, estão em pagamento, mas cujas condições já foram alteradas, e, por isso, hoje em dia, o Banco Central Europeu e as autoridades europeias, além dos NPL, cada vez mais seguem os NPE, porque, obviamente, enquanto que os NPL são realmente empresas onde não há possibilidade de pagar, os NPE são empresas onde há capacidade de crédito, mas onde foi preciso fazer uma transformação das condições de crédito para permitir que essa capacidade exista.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Dr. Moreira Rato, enfim, há vantagens e desvantagens de ter a última intervenção e, portanto, eu vou tentar abordar alguns aspetos que não tenham sido abordados ou que possam requerer mais esclarecimento.

A primeira pergunta diz respeito à Nau Capital. Eu reli a nossa inquirição, ou conversa, de há sete anos e notei que houve uma pergunta que não foi feita — se ela terá relevância ou não dependerá da resposta —, que é se o Fundo Nau Capital chegou a investir em produtos GES.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Da última vez perguntei-lhe quando teria o Fundo sido vendido à Eurofin. Sei que foi depois da sua saída, mas sabe dizer exatamente qual foi a data?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Princípio de 2012, talvez.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Obrigada.

Passo diretamente para a questão da resolução: no período entre 29 de julho, quando é pedido à administração do BES um plano de reestruturação e capitalização em 48 horas, e 1 de agosto, quando é anunciada a resolução à administração do BES, em que cenário estiveram a trabalhar? Pergunto-lhe isto porque na última audição deu duas respostas, que não são necessariamente contraditórias. Primeira: «Estivemos a trabalhar numa recapitalização privada». Segunda: «Como CFO do banco estivemos a trabalhar no início do processo de uma recapitalização pública com um novo assessor financeiro, o Deutsche Bank, até 1 de agosto».

Queria compreender se o que estava em causa eram estas duas opções.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — As duas opções que estariam em causa, além da resolução? Era esta a pergunta da Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na altura não existia sequer resolução no cenário.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, sim. Na altura, as duas possibilidades que nós tínhamos em mente eram, primeiro, a recapitalização privada, sobre a qual estávamos a trabalhar com o Deutsche Bank, e, segundo, a possibilidade de uma recapitalização pública. Mas ficou claro para nós que a recapitalização pública não seria possível nos últimos dias antes da resolução. Portanto, estávamos realmente focados na recapitalização privada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Chegaram a valores para essa recapitalização pública?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, como comentei aqui também com a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, nós identificámos na altura como um alvo possível algo acima de 3000 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para a combinação pública e privada ou apenas para...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Em termos do que nós achávamos do que deveria ser uma recapitalização do banco naquela fase.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Seria para uma combinação entre ambas.

Consegue confirmar-me que o BPI era um dos principais bancos posicionados para adquirir o Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, eu corrijo-a só quanto à sua primeira afirmação, porque nós nunca pensámos numa combinação das duas. Pensar-se-ia numa ou noutra. No que nos dizia respeito, nós estivemos sempre focados na recapitalização privada.

Em relação ao BPI, não tínhamos conhecimento se ele poderia estar ou não interessado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 30 de julho penso que houve uma reunião entre a administração do BES e o Banco de Portugal, em que a administração do BES contestou a necessidade de uma recapitalização em 48 horas e o governador do Banco de Portugal terá dito à administração do BES que seria possível utilizar a linha de recapitalização da troica.

Foi assim essa conversa?

O Sr. Dr. **Moreira Rato**: — Se seria possível utilizar a linha de recapitalização da troica...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Aparentemente, o governador terá dito à administração do BES que essa era uma possibilidade.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — E a Sr.^a Deputada lembra-se em que data é que...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — 30 de julho, na reunião que antecedeu a reunião com a Ministra das Finanças.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O que posso dizer é que nessa fase esse era um tema recorrente nas conversas com o governador.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabe dizer-me se o governador defendeu essa possibilidade, se a deu como uma possibilidade?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nesse dia, especificamente, não me lembro se ele a deu como uma possibilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E em outros dias?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Noutros dias, sim. Antes disso, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, foram ter uma reunião, nesse mesmo dia, com a Ministra das Finanças, que vos disse que tal não era uma possibilidade.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — (*Risos*). Sim, nós saímos dessa reunião com a convicção de que tal não era uma possibilidade, daí eu ter dito que perto do fim da resolução — não me lembro exatamente da data — nós estávamos totalmente focados na recapitalização privada do banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a reunião com a Ministra das Finanças foi a 30 de julho?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — É possível que sim, dia 30 de julho, é possível que sim, foi dois dias antes da resolução, não foi?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — De ter tido conhecimento da resolução. A resolução aconteceu a 3 de agosto e a administração teve conhecimento a 1 de agosto.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto porque na noite de 30 de julho saiu um comunicado do Banco de Portugal a dizer que «a solidez do banco será salvaguardada pelo facto de continuar disponível uma linha de recapitalização pública», e este comunicado do Banco de Portugal foi posterior à reunião em que a Ministra afastou essa possibilidade.

Comunicou essa impossibilidade, a resposta da Ministra, ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nessa fase nós mantínhamos o Banco de Portugal sempre informado de todas as nossas conversas, portanto, imagino que sim. Quem falava diretamente com o Sr. Governador era o Dr. Vítor Bento, mas imagino que sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E consegue explicar-me porque é que o Banco de Portugal continuou a insistir na linha da troica, mesmo depois de saber que o Governo não a queria usar?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, a essa pergunta não lhe sei responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe dizer-me se depois de ter tido uma resposta negativa por parte do Governo essa continuou a ser uma possibilidade nas conversas com o Banco de Portugal ou se foi afastada definitivamente?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Pois, isso eu também não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe dizer-me se isso foi um assunto nas conversas com o Banco de Portugal, posterior à...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A razão por que lhe digo que não sei é porque não mo foi comunicado, não tivemos conversas sobre isso depois, nessa altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Será que o Dr. Vítor Bento saberá dessa matéria? O que quero perceber é se a linha da troica continuou a ser uma possibilidade nas conversas com o Banco de Portugal depois de ter tido uma resposta negativa por parte do Governo. Se o Banco de Portugal desistiu dessa...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A Sr.^a Deputada lembrou, e bem, que isso nos foi comunicado no dia 1 e a resolução foi no dia 3, portanto estamos a falar de entre dia 30 e dia 1. A verdade é que nós no dia 1 fomos falar com o governador para lhe apresentar aquilo que achámos serem as possibilidades que

tínhamos de recorrer a investidores privados para fazer a recapitalização. Era disso que nós íamos falar no dia 1, não íamos falar de mais nada, apenas dessa possibilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nesse mesmo dia 1, o Banco de Portugal informou que o Banco Central Europeu tinha ameaçado retirar o estatuto de contraparte na segunda-feira seguinte. O Dr. Moreira Rato disse aqui, na última comissão parlamentar de inquérito, e já falou sobre isso, que a retirada do estatuto de contraparte não era razão para determinar uma resolução. Mantém essa opinião?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Penso que sim. Essa era a convicção que eu tinha na altura e a que tenho hoje.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, qual é a razão para determinar uma resolução?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A questão do ELA, a tal linha de apoio de que estamos a falar, é uma responsabilidade do banco central nacional de cada país. Portanto, mais uma vez, para que essa linha de apoio esteja a ser utilizada, em geral o banco central nacional tem de ir informando o Banco Central Europeu. Mas há certas condições, ou seja, se o banco passar a ter rácios de capital abaixo de certos valores é preciso que haja uma proposta credível de recapitalização que corrija essa situação para justificar a utilização da linha. Isto na minha perspetiva. Por isso, nós íamos ao Banco de Portugal nesse dia com o que achávamos que era possível fazer nessa altura em relação à recapitalização

privada do banco, para mostrar que isso era possível, exatamente porque tínhamos consciência de que isso era importante.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas a minha pergunta é outra: se a retirada da contraparte não é suficiente para justificar uma resolução, o que é que justificou a resolução naquele fim de semana?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A partir daí é uma escolha. Acho que também é uma escolha do banco central de cada país aceitar as tais condições do ELA e assumir ou não essa responsabilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 2 de agosto houve uma reunião, já posterior ao anúncio da resolução, segundo sei, entre a administração do BES e o Banco de Portugal, em que, no fundo, o Banco de Portugal deu algum conforto de que o projeto que a administração do BES tinha para o banco era exequível e, portanto, poderia haver um prazo mais alargado, e daí, a alteração legal que depois acontece no dia 4.

Eu queria saber qual foi exatamente o compromisso que o Banco de Portugal assumiu perante a administração do BES nessa reunião de dia 2.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nessa reunião no dia 2 nós explicámos que era importante para o banco que tivéssemos a possibilidade de iniciar um processo de recapitalização privada gradual, em várias fases. Na altura, nós olhávamos para isso com muito cuidado, e isso passaria por começar, provavelmente, com um investidor âncora, que pudesse servir de âncora para ir atraindo os outros à medida que o banco fosse também resolvendo os seus problemas: controlando os seus custos e fazendo todo o exercício normal de

uma reestruturação bancária, focando-se, provavelmente vendendo alguns ativos, todo um programa de geração de valor ao longo do tempo, gradual, que passaria também por recapitalizações graduais. Portanto, nós chamámos à atenção para o facto de que para que essa possibilidade pudesse ser considerada seria preciso, de alguma forma, mudar esse decreto-lei, como falámos no dia 2 de agosto, e essa foi a base da nossa conversa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E essa alteração foi aceite pelo Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Banco de Portugal envidou todos os esforços para alterar esse decreto-lei nesse fim de semana, e como a Sr.^a Deputada sabe, esse decreto-lei foi alterado no dia seguinte. Ele foi a Conselho de Ministros no dia 3 e foi alterado no dia seguinte, de forma a deixar essa possibilidade em aberto para o banco, senão o banco estaria muito condicionado e só poderia ser vendido a outra instituição de crédito em pleno naqueles dois anos.

Nessa altura, nós também chamámos à atenção para a dificuldade que seria gerir um banco que era um banco de transição.

Já agora, aproveito, Sr.^a Deputada, para chamar à atenção para outra iniciativa, que foi uma iniciativa da nossa comissão executiva — e, mais uma vez, devo atribuir também boa parte do mérito ao Vítor Bento, que presidia à comissão executiva na altura —, que foi a decisão de fazer o *rebranding* do banco, criar uma imagem do banco.

A ideia de fazer o *rebranding* do banco todo na altura não era evidente. Se me lembro bem, foi uma ideia da nossa comissão executiva.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que eu queria compreender é o que foi prometido pelo Banco de Portugal, se o Banco de Portugal disse e se comprometeu com esse projeto de uma recapitalização gradual e de deixar à administração do Novo Banco a gestão desse projeto.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O Banco de Portugal, na altura, achou que fazia sentido o que estávamos a dizer e que, por isso, se justificava mudar o decreto-lei. Como tal, disseram-nos: «Entendemos o que os senhores estão a dizer e, portanto, vamos mudar o decreto-lei para vocês terem a possibilidade de seguir esse caminho.» Sim...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, houve um compromisso do Banco de Portugal para que esse projeto pudesse seguir em frente, dando poder à administração do Novo Banco para gerir o processo de recapitalização futura e as vendas de capital?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — As vendas seriam sempre complicadas, porque, como sabe, acima de 20 milhões, teriam de passar pelo Banco de Portugal.

Mas, no fundo, foi alterado um decreto-lei para poder acomodar esse nosso projeto inicial. Portanto — se é essa a pergunta da Sr.^a Deputada —, saímos de lá, nesse dia, com a convicção de que esse seria o caminho, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho a certeza disso, caso contrário não teriam ficado.

O que quero saber é se o Banco de Portugal deu o seu compromisso.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, primeiro, dir-lhe-ia que não é óbvio que não teríamos ficado. Ficámos, também, porque era importante estabilizar o banco e não poderíamos, naquela fase, deixar o banco numa situação sem gestão, em que...

Estávamos prontos a assumir o serviço público de, na segunda-feira, ir ao Novo Banco fazer com que as coisas funcionassem e estabilizar o banco, com todas as condicionantes de que já aqui falei: o não termos imagem do banco ainda — o nome do banco era novo —, o não termos contas de abertura, o não termos *rating*... E tínhamos de fazer com que os clientes, as contrapartes, os colaboradores do banco ficassem confortáveis com a situação.

Portanto, foi essa a razão principal que nos fez ir, na segunda-feira, para o banco. Mas, realmente, pensávamos que tínhamos... Fomos aprendendo que o projeto era um bocadinho diferente... Ou seja, quando começámos, o projeto alterou-se com a resolução e as alterações que vieram da resolução demoraram tempo a ser digeridas por todos.

Agora, quanto à sua pergunta em relação ao compromisso... Quer dizer, não me lembro de ter havido um compromisso formal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não houve um compromisso formal, mas houve um acordo do Banco de Portugal relativamente ao projeto da administração do Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Penso que, na altura, se aceitou que o que defendíamos fazia sentido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já nos disse que não teve...

Bem, repito a pergunta, antes: a administração teve algum papel na separação dos ativos entre o Novo Banco e o BES e a «imparização» dos ativos no Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, não teve, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E a Linklaters?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Que eu saiba, também não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na definição do balanço inicial, logo depois da resolução, o Dr. Pedro Duarte Neves disse-nos que o rácio *Core Tier 1* que tinha deixado no Novo Banco, naquele momento da intervenção do Banco de Portugal, era de 9,2%.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Hum, hum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Depois, quando vamos ver as atas do Novo Banco referentes aos dias 14 e 19 de agosto, somos confrontados com uma situação diferente.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Hum, hum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O *Core Tier 1*, no balanço de abertura, o rácio de solvabilidade total era de 8,5%; depois, em julho, com novos factos, desceu para 7,8%; e, em 19 de agosto, segundo a ata, estabilizou em 8,3%.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Hum, hum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O mínimo exigível era de 8%, o que dava uma margem mínima. O banco estava à pele.

A minha pergunta é no sentido de saber se comunicaram isto ao Banco de Portugal e o que é que este respondeu face às necessidades de capital do Novo Banco.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Nós comunicámos ao Banco de Portugal as nossas preocupações relativamente à questão de saber se o nível de capital que o banco tinha, na altura, seria suficiente para fazer face às dificuldades que esperávamos que pudessem advir para o banco nos meses que se iam seguir, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E qual foi a resposta do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A resposta do Banco de Portugal... Não houve resposta, quer dizer, recebeu a comunicação e não houve resposta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca houve uma reunião para discutir a falta de capital do Novo Banco?

Enfim, o Banco de Portugal recapitalizou o Novo Banco e tinha poderes sobre o perímetro. É um bocadinho estranho que não tenha dado nenhuma resposta às evidentes faltas de capital que o Novo Banco manifestava, dez dias depois da resolução.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, nós fomos comunicando o problema, mas não havia solução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não havia solução para...

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Ou seja, «não havia solução» no sentido em que não havia solução para uma recapitalização que não passasse por uma recapitalização que envolvesse investidores privados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca foi discutido o aumento da injeção pública no Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, sem investidores privados, o banco não teria capital?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que os níveis de capital eram baixos e não nos deixavam totalmente confortáveis, dado tudo o que existia no balanço do Novo Banco, na altura, e todos os riscos que existiam no balanço do Novo Banco, na altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que, em 19 de agosto, havia um rácio de 8,3%, sendo que o mínimo era 8%, e sabia-se que, pelo menos até 2017, ia subir até 13,25% — e isto sem contar com imparidades de crédito que iriam necessariamente aparecer na carteira.

Estes riscos eram do conhecimento do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, os riscos que o banco tinha, na altura, eram do conhecimento do Banco de Portugal.

Aliás, os riscos não vinham só das carteiras de crédito: havia uma posição em ações da PT que também estava no balanço do banco; como já expliquei, havia uma posição cambial em dólares que também estava no balanço do banco e poderia afetar, de alguma maneira, os resultados do banco... Havia vários fatores de risco no balanço, nessa altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Os suficientes para o Banco de Portugal saber, em agosto, que o Novo Banco não estava limpo?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, os suficientes para o Banco de Portugal ter noção — ou, pelo menos, ter sido informado por nós — de que achávamos que o que tínhamos de capital poderia não ser suficiente para lidar com os problemas que adviriam de algumas das posições que estavam no balanço do Novo Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No comunicado público da resolução, o Banco de Portugal diz que, com esta deliberação, «se liberta o Novo Banco dos ativos de má qualidade que levaram à atual situação financeira, expurgando-se as incertezas sobre a composição do respetivo balanço».

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Hum, hum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esta afirmação era verdadeira, em agosto de 2014?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — A Sr.^a Deputada importa-se de repetir...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal, a 3 de agosto, disse que, com a separação dos ativos, o Novo Banco estava liberto dos ativos de má qualidade e expurgado das incertezas sobre a composição do respetivo balanço.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Hum, hum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto era verdade à data a que nos estamos a referir, a 14 de agosto?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Ó Sr.^a Deputada, acho que, à medida que o tempo ia passando, se ia percebendo exatamente qual era o balanço. O próprio balanço de abertura demorou muito tempo a ser calculado, aliás, só foi calculado depois de nos termos ido embora. Portanto, o balanço exato e os riscos que existiam foram sendo entendidos à medida que o tempo passava.

O que lhe posso dizer é que, muito rapidamente, em agosto, alertámos para essa questão de saber se o capital era ou não suficiente para fazer face aos riscos que poderiam advir para o banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Relativamente à Tranquilidade, nunca foi colocada a possibilidade de executar o penhor e ficar com a Tranquilidade?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Mais uma vez, Sr.^a Deputada, a questão é que não havia condições para fazer o aumento de capital de 150 milhões que seria necessário.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma nota interna em que é dito que a Tranquilidade não tinha ativos que servissem para rácios de solvabilidade, mas poderia vendê-los e, portanto, as necessidades de capital seriam apenas de 80 milhões e não de 150 milhões.

Tendo em conta o potencial de valorização da seguradora e que, tal como foi dito, houve outras capitalizações noutros fundos com vista a potenciar valor futuro, pergunto se essa possibilidade alguma vez foi colocada.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Que me lembre, provavelmente deveremos ter pensado nisso, deveremos ter falado sobre isso, obviamente, mas, claramente, não seguimos por esse caminho, e percebo porquê: naquela altura, realmente, não havia condições para o fazer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Houve uma série de más decisões que foram tomadas por não haver condições e que, depois, se revelaram bastante desastrosas.

Já aqui foi dito que houve uma oferta da Liberty Seguros, que, aliás, foi muito insistente — pelo que li nos *e-mails*, eles estavam mesmo muito interessados em comprar a Tranquilidade —, e que a proposta não vinculativa,

que era de entre 235 milhões e 245 milhões, era semelhante à da Apollo, que era de 228 milhões.

Há uma diferença: é que a proposta não vinculativa da Apollo, de 228 milhões, foi feita antes de se ter conhecido que a Tranquilidade tinha investido em dívida da Espírito Santo Financial Group e a proposta não vinculativa da Liberty já tem isso em conta.

Por isso é que há uma diferença bastante significativa entre o valor que é dado pelas ações na proposta da Liberty e o valor que lhes é dado na proposta da Apollo. Aliás, o que a Liberty diz é: «Nós analisámos tudo o que aconteceu e as informações que são públicas e estamos disponíveis para dar 75 milhões pela Tranquilidade, para além de 150 milhões para cobrir a dívida do GES e mais 10 a 20 milhões para vender produtos.» A Apollo já estava a descontar tudo o resto e estava a dar 25 milhões pelas participações.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, acho que já respondi a essa pergunta, mas vou responder outra vez, porque acho que é importante.

A oferta da Liberty Seguros comparava com a oferta da Apollo, a tal de 215 milhões de que estava a falar. Ou seja, a Liberty Seguros também descontaria dessa oferta o aumento de capital que teria de fazer e tudo o resto. Portanto, temos de comparar duas propostas iguais e foi nesse sentido que eu disse que as propostas não eram assim tão diferentes.

A segunda questão, que acho que também é importante, é a da Tranquilidade, ou melhor, da insistência da Liberty Seguros... Nestas situações, é normal alguém querer ter a possibilidade de fazer um estudo mais aprofundado da companhia. Alguém que esteja interessado numa companhia prefere dizer assim: «Espera lá, se tenho a possibilidade de tentar fazer parar o

processo e fazer *due diligence* para depois ver se estou interessado ou não...» Eles vão mostrar muito interesse em fazer isso.

Mas, mais uma vez, isso não quer dizer que a proposta não vinculativa se transforme em vinculativa, porque, entre uma e outra, eles podem olhar com mais detalhe para o ativo — neste caso, para a companhia de seguros —, não gostar do que veem e não fazer a proposta vinculativa, aliás, como aconteceu no caso da Permira.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A questão é que a Liberty fez uma proposta já conhecendo tudo o que de mal tinha acontecido no balanço da Tranquilidade e disse que pagava 75 milhões, à cabeça, pela empresa. Já a Apollo disse que pagava 24 milhões e, depois, havia um diferendo sobre o que fazer com a ESAF e a ES Control. Portanto, a proposta da Liberty era claramente superior e valia a pena perceber o que é que se passava.

O que lhe quero perguntar é se reabrir o processo negocial e trazer a Liberty iria ou não pôr o Novo Banco ou a Tranquilidade em melhores condições de negociar com a Apollo, que estava com um poder negocial imenso, nesse momento.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, acho que fazia sentido oferecer à Liberty a possibilidade de apresentar uma proposta não vinculativa — tanto que isso se fez e essa proposta foi apresentada. Mais uma vez, nada garantia que, quando estudassem o ativo com mais detalhe, a proposta vinculativa viesse nem as condições da mesma, porque eles, depois, poderiam mudar boa parte das condições.

Mas deu-se essa possibilidade à Liberty Seguros. Demos essa possibilidade, que foi uma decisão da comissão executiva.

Por outro lado, como também já disse aqui, o Instituto de Seguros de Portugal, que estava preocupado com o facto de os rácios prudenciais da Tranquilidade não estarem a ser cumpridos, pediu-nos para continuar com o processo. Aliás, já falámos aqui... Porquê?

Por outro lado, ainda, como também já determinei aqui, tínhamos a informação de que o próprio valor da companhia se estava a deteriorar, porque os clientes estavam preocupados com toda a situação à volta da companhia e com o facto de a companhia ser detida por uma empresa do Grupo Espírito Santo. Portanto, os clientes estavam preocupados e isso fazia-se sentir já no negócio.

Por outro lado, havia acordos de seguros e de resseguros que iriam ser renegociados em setembro e nós estávamos em agosto. Portanto, havia todo esse problema que pairava sobre a companhia.

Mais uma vez, acho que não se deve minimizar a possibilidade de a companhia poder ter de ser liquidada, se o processo continuasse, isto é, se se deixasse seguir esse processo. Era uma possibilidade. Essa liquidação seria o pior dos cenários possíveis e nós queríamos evitá-lo o mais possível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a comissão executiva defendeu que fosse reaberto o processo de venda para ganhar poder negocial com a Apollo.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim, defendemos isso. Acabei de dizê-lo.

No fundo, a comissão executiva é que defendeu que a Liberty Seguros pudesse apresentar uma proposta vinculativa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não. Vejamos, uma coisa é apresentar uma proposta vinculativa fora do processo de venda, outra coisa é interromper o processo de venda com a Apollo e trazer a Liberty. Foi isto que a comissão executiva defendeu e apresentou ao Instituto de Seguros de Portugal, que disse que não.

É essa história que quero confirmar. A proposta vinculativa é uma segunda opção, porque a primeira não estava disponível.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Deputada, a questão da reabertura do processo foi falada, obviamente, e foi discutida com o Instituto de Seguros de Portugal. Como eu já disse aqui também, o Instituto de Seguros de Portugal defendeu que se prosseguisse com o processo.

Entretanto, assumiu a presidência a Vice-Presidente Isabel Oneto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.^a Presidente, peço a sua tolerância para colocar só mais duas perguntas breves.

Há um documento anexo à ata de 4 de setembro, em que se analisa os riscos da operação, e há um documento de análise de riscos em que é dito o seguinte: «Começo por recordar que esta operação não está a ser levada a cabo por razões de interesse do Novo Banco mas, sim, por pressão dos reguladores por forma a resolver a situação da Tranquilidade.

O Novo Banco deu nota ao Banco de Portugal que preferia que o crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantido pelo penhor da Tranquilidade, se mantivesse na esfera jurídica do BES».

Tenho de fazer as perguntas todas em conjunto.

A minha primeira pergunta é se, de facto, foi dada nota ao Banco de Portugal de que este crédito deveria ficar do lado de lá, do BES, e não do Novo Banco e quem é que escreveu esta nota. Esta nota está escrita em nome pessoal «Começo por recordar que...», é uma nota de riscos sobre esta operação e gostaria de saber se foi escrita pelo Dr. Siza Vieira, que era o advogado da Linklaters que, parece-me, fez este documento — não tenho a certeza.

Em segundo lugar, como é que me explica que a mesma Tranquilidade, que é vendida, com dificuldade, por 24 milhões, à Apollo, anos depois, seja vendida por 500 milhões a um outro fundo, sendo que tinha também a Açoreana, que era uma seguradora mínima, comprada também por tuta e meia ao BANIF? Como é que se pode explicar que se tenha valorizado desta forma?

Finalmente, queria que me esclarecesse quanto é que foi pago pela Apollo pela Tranquilidade, afinal? Isto porque havia uma discussão sobre se devia ser pago com dinheiro, à cabeça, mais as ações da ESAF e da S. Contacto. Pagou 25 milhões à cabeça, vendeu a S. Contacto — não sabemos por quanto — e, em 2016, o Novo Banco comprou a ESAF, ficou com o dinheiro e com a ESAF, como forma de pagamento, o que é um bocadinho estranho, porque a ESAF, num momento em que o Novo Banco recusou ficar com ela, valia 29 milhões, quando a recomprou, como parte do pagamento, valia 26,3. Portanto, a pergunta é se não acabou por perder dinheiro nesta operação.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Em relação à primeira pergunta, devo dizer-lhe que não me lembro quem é que escreveu essa nota, especificamente. Não consigo lembrar-me exatamente quem é que escreveu todas essas notas.

Em relação à questão do valor da venda da Tranquilidade passa por saber quanto é que a Apollo injetou de capital na Tranquilidade depois de a ter comprado, que eu não sei. Há de ter sido 150 milhões e depois poderá ter sido

mais — não sei quanto é que foi. Passa também por saber quais eram as sinergias com a Açoreana e o seu valor. E depois também o mercado.

Estamos a falar de 2019, já que a venda ocorreu em 2019, e o mercado evoluiu muito nessa fase. Comprar uma seguradora, em Portugal, em 2019, não era o mesmo tipo de risco do que comprar uma seguradora em Portugal em 2014.

Em 2014 a situação era o que era. Tínhamos acabado de sair do programa, tínhamos uma presença regular nos mercados, havia todo o ruído à volta do sistema financeiro, que começou a aparecer nessa fase, portanto, realmente, houve uma evolução natural do preço que os investidores internacionais estariam prontos a pagar por uma companhia de seguros entre 2014 e 2019 que também é preciso levar em consideração.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quanto é que foi o valor da venda da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — O valor de venda da Tranquilidade era, como a Sr.^a Deputada referiu, 25 milhões em *cash*. Tenho ideia que era mais ou menos 19 milhões pela participação da ESAF e 6 milhões da Contacto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso não foi vendido logo. Quanto é que recebeu na altura?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Recebemos... Isto ficava para ajustar mais tarde, quando se desse essa venda. Ou seja, esses tais 25 milhões ficavam de ajustar mais tarde.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Recebeu 25 milhões.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim. Recebi 25 em *cash* e ajustamentos futuros.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito obrigada.

Aproveito para cumprimentar todas e todos e dou início à segunda ronda, explicando ao Dr. Moreira Rato que cada ronda tem 5 minutos. Serão feitas as perguntas e, no final, o Doutor responderá.

Esta segunda ronda começa com a intervenção do Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.^a Presidente, mais uma vez, cumprimento o Dr. João Moreira Rato.

Começando pela questão da proposta da Liberty, a conclusão a que chegamos é que havia, de facto, uma proposta que era substancialmente diferente e melhor do que a proposta de venda que acabou por ser feita à Apollo e que esta proposta não avançou porque houve uma rejeição por parte do ISP em relação à possibilidade de permitir que a Liberty fizesse a *due diligence* que pretendia fazer para poder transformar essa proposta não vinculativa numa proposta vinculativa.

Ficámos a saber também que a venda deste ativo por 40 milhões — inicialmente, só 25 milhões e depois com os outros compromissos — foi feita à Apollo. Soubemos que foi levantada a dúvida no conselho de administração sobre se uma decisão desta dimensão deveria ou não passar pelo acionista. O conselho fiscal defendeu que a decisão deveria passar pelo acionista e, portanto, deveria ir à assembleia geral, mas a posição que venceu foi a posição da

Linklaters que defendia o contrário, isto é, que não era necessário esse escrutínio por parte do Fundo de Resolução.

Depois ficámos também a saber que o Banco de Portugal primeiro diz que tem de dar parecer relativamente a esta matéria e depois dá um parecer que é considerado dúbio porque, se não fosse considerado dúbio, não teria havido a discussão que se teve no conselho de administração sobre se aquele parecer dava ou não autorização para a venda.

Além disso, não houve um pedido de clarificação ao Banco de Portugal, ou seja, existiram essas dúvidas e não foi pedida ao Banco de Portugal uma clarificação sobre se, de facto, estavam ou não a autorizar esta venda.

Quanto à tal dúvida que é colocada, tal acontece porque o Banco de Portugal diz que autoriza no pressuposto de terem sido feitas as avaliações de risco, mas, numa reunião anterior, tinha sido decidido que iria ser enviado o parecer da Linklaters que identificava esses riscos. Portanto, o Banco de Portugal teria conhecimento desses riscos e, apesar disso, ainda condicionou a sua aprovação aos mesmos.

Há um outro aspeto que quero referir, ainda relacionado com a Tranquilidade, um tema em que insistimos ao longo de várias audições e também consigo, porque foi o principal responsável por acompanhar esta matéria no conselho de administração.

A Comissão de Inquérito teve acesso a um parecer interno do Novo Banco, que é um parecer de risco relativo à sociedade que a Apollo criou para a compra da Tranquilidade; uma sociedade da Apollo, a Calm Eagle Holdings, que foi criada para esse efeito. Neste documento interno do Novo Banco é feita uma análise dos órgãos de gestão, isto é, de quem são as pessoas que estão à frente deste fundo, e uma das pessoas que identificada é o Sr. René Beltjens, que é identificado, nesta nota do Novo Banco, como sendo membro da PwC

International Tax Structuring Network. Ou seja, a mesma entidade, PwC, que um tempo antes fez a avaliação do ativo Tranquilidade no ETRICC 2.

Há pouco o senhor referia aquela ideia de que quem vende uma casa com pressa, obviamente, está numa posição negocial mais difícil. Neste caso, pode dizer-se que alguém avaliou uma casa e, passado um tempo, comprou-a, apesar de ter sido a mesma pessoa que fez essa avaliação. Portanto, queremos questioná-lo sobre isto, sobre se tinha conhecimento desta matéria e sobre como é que não foi levantada a dúvida de se estar a vender a um fundo em que um dos administradores, num documento do Novo Banco, era identificado como sendo da PwC, que anteriormente tinha participado nessas avaliações.

Seguidamente, em relação à questão da venda rápida, nós percebemos que o facto de haver esta estratégia de venda rápida imposta pelo ISP, pelos reguladores, coloca dificuldades. Aquele exemplo da casa que deu há pouco é factual. Mas a venda rápida não justifica tudo, porque nós também vemos na ata do conselho de administração, de 19 de agosto, que o mesmo é dito relativamente ao BES Vida, que era preciso vender rapidamente o BES Vida, e a verdade é que o BES Vida, depois GNB Vida, só foi vendido em 2019, ao passo que a Tranquilidade, com o mesmo argumento, se vendeu logo, rapidamente.

Portanto, há aqui responsabilidades que nós não podemos deixar de retirar para quem impôs esta lógica da venda rápida. Podemos responsabilizar a Comissão Europeia, podemos responsabilizar o ISP, mas também as opções que se tomaram no conselho de administração nessa altura. O facto é que estamos a falar de um ativo que foi avaliado anteriormente em cerca de 800 milhões de euros, que depois é vendido por 40 — e, mesmo assim, na verdade, o *cash* que foi entregue é menor do que esse — e que, passados uns anos, é vendido por 600.

Portanto, há qualquer coisa de muito estranho nesta venda. Há estes aspetos sobre as autorizações do Banco de Portugal e a sua não consulta ao acionista, que, sendo o Fundo de Resolução, teria também a responsabilidade de defender o interesse público.

Por conseguinte, a nossa última pergunta é: a quem é que considera que os portugueses devem assacar responsabilidades sobre a venda deste ativo, com esta perda, que depois é verificada num montante que é justificado pela diferença com que mais tarde o fundo Apollo a vende. Esta diferença de 540 milhões, a quem é que os portugueses a podem assacar?

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Dr. João Moreira Rato, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr.^a Presidente, já agora, um esclarecimento.

Como é que funciona esta ronda?

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Cada Deputado tem 5 minutos para fazer perguntas e o Sr. Doutor responde no final, podendo haver interação durante esses 5 minutos.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Muito bem, Sr.^a Presidente.

Sr. Deputado, em relação ao documento interno do banco de que fala, de que data é esse documento?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É de uma data posterior à sua saída.

Portanto, conhece o documento, caso contrário, não teria feito essa pergunta.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, eu fiz essa pergunta porque nunca poderia ser no período em que estive lá. Não conheço esse documento nem nunca ouvi falar do que o Sr. Deputado está a dizer.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, e se me dá licença, Sr.^a Presidente, a sua pergunta é qual é a data. A data é de poucos meses depois da sua saída.

Trata-se de um documento interno do Novo Banco, que está no nosso acervo, mas podia haver outras formas de saber que este Sr. René Beltjens, que estava associado à PwC, fazia parte da entidade que comprou a Tranquilidade. A minha pergunta é se conhecia este dado.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, para esclarecer esse ponto: nós negociámos o SPA, o contrato de compra e venda, aprovámo-lo e, poucos dias depois, saímos do Novo Banco.

Portanto, não tivemos a execução do contrato, não participámos desse processo e, também, não sabemos o que se passou. Sabemos que, em dinheiro, se recebeu 25 milhões naquela altura, mas que iria haver ajustamentos posteriores que envolveriam a receção de mais dinheiro.

Já agora, insisto que, na realidade, a oferta da Apollo era de 215. Havia 15 que já tinham sido pagos como juros, que tinham saído da companhia e foram descontados. Havia 150 milhões para recapitalizar a companhia...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nesse caso, é comparável com os 245.

O Sr. **João Moreira Rato**: — Sim, o que é comparável aos 215 com os 245.. Uma era vinculativa e a outra não. Aliás, a vinculativa da Apollo também era um pouco mais alta, ligeiramente mais alta.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Já concluiu ou não?

O Sr. **João Moreira Rato**: — Ainda não, peço desculpa.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Então, continue, por favor.

O Sr. **João Moreira Rato**: — Há duas perguntas às quais não respondi ainda e deixei em aberto.

Uma das perguntas é a questão das diferenças com a BES Vida. Mais uma vez, a Tranquilidade nunca esteve no balanço do Novo Banco, enquanto o BES Vida estava no balanço do Novo Banco. A Tranquilidade era a execução de um penhor creditício e, portanto, era diferente. A Espírito Santo Financial Group não tinha condições para recapitalizar a Tranquilidade, executou-se o penhor e vendeu-se, na execução do penhor que o BES tinha. O Novo Banco nunca teve a Tranquilidade no seu balanço — essa é uma questão importante — e, por isso, era uma questão bastante diferente. Sobre o BES Vida, se bem me lembro, quando olhámos para a questão, na altura, havia a ideia de que vender o BES Vida custaria capital ao Novo Banco. Essa era a nossa perspetiva.

Em relação ao processo em si, mais uma vez gostava de repetir que o processo seguido foi competitivo, em que a Tranquilidade foi vendida por um valor próximo e totalmente compatível com o valor que foi praticado na venda da Caixa Seguros, pouco tempo antes. Portanto, gostava de deixar isto claro.

Já falámos em todas as circunstâncias difíceis que rodearam essa venda e todas as pressões vendedoras que poderiam acontecer, mas, na minha opinião, o resultado foi bastante bom, dadas as circunstâncias.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr.^a Presidente, aproveito para a saudar.

Dr. João Moreira Rato, na sequência das perguntas da primeira ronda que iam, basicamente, até ao anúncio da resolução, há uma matéria que gostaria de acrescentar que tem de ver com a perspectiva, já aqui várias vezes afirmada, de que a equipa de gestão do BES, ainda na altura, tinha como primeiro cenário a capitalização privada do banco. Para tal, era absolutamente essencial conhecer a realidade e a solidez dos ativos com que podia contar. Nesse particular, pergunto-lhe diretamente acerca de toda a temática relacionada com a Espírito Santo International, que já era conhecida do Banco de Portugal, desde o princípio do ano, e que, pelos vistos, não vos terá sido comunicada, pelo menos, com qualquer detalhe, mas que devia ser conhecida pelos serviços internos do BES. Pergunto também acerca da muito falada temática do Banco Espírito Santo Angola, que vai passar à história como o assunto que ficou conhecido da opinião pública, do supervisor, do banco e de toda a gente por uma notícia de jornal, de 7 de junho.

Relativamente ao BESA, queria perguntar se chegou a ter interação com a KPMG, concretamente sobre o tema do BES Angola. Tiveram alguma indicação de que a forma como estava a ser planeada a resolução podia ter impacto na validade da garantia que estava a ser prestada, pelo Estado angolano,

aos créditos do BES concedidos ao BESA? Que tipo de conhecimento tinham — detalhado, genérico ou nenhum — do teor, do conteúdo da carteira de crédito do próprio Banco Espírito Santo de Angola?

Relativamente à Eurofin, já falámos de vários aspetos, mas há dois temas que gostava de aprofundar. Sobre um deles, dava-se a coincidência de o *commissaire aux comptes* da ESI, Machado da Cruz, que deixou de o ser no início de 2014, também ter sido administrador não executivo da Eurofin, penso que até 2012. Assim, poderão ter-se cruzado numa altura em que teve relações com a Eurofin e nomeou dois administradores para o fundo pelo qual era responsável. Portanto, relativamente ao papel do Dr. Machado da Cruz, voltou ou não a ter alguma informação sobre este tema na altura, quando estava na Nau Capital ou já quando estava no BES?

Finalmente, farei recurso da sua vasta experiência na área da gestão de dívida soberana e ao facto de saber que acompanhou estes casos já depois e já de fora, como cidadão interessado. Em dezembro de 2015, é tomada a decisão de excluir do balanço do BES 2000 milhões de euros de obrigações seniores daquilo a que, mais tarde, veio a ser conhecido por «The Novo Note Group», com vários investidores internacionais e que tanta polémica depois deu. Consegue reconstituir ou interpretar a fundamentação para essa reclassificação, praticamente um ano e meio depois da resolução? Que impacto verdadeiro acha que essa medida de reclassificação das obrigações seniores teve no mercado internacional? Já ouvimos várias versões sobre essa matéria, mas gostava da sua opinião, como digo enquanto profissional habituado a lidar com a gestão de dívida soberana.

O Sr. João Moreira Rato: — Sr. Deputado, começando pela pergunta que me fez em relação à KMPG, sobre se tivemos ou não alguma interação com

a KMPG em relação ao BES Angola, a resposta é não. Não tivemos interação nenhuma com a KMPG, pelo menos eu não tive, relativamente ao BES Angola.

Sobre a questão do impacto da resolução na garantia, quando se deu a resolução, o BES Angola passou a estar de fora do nosso pelouro e ficámos apenas preocupados com a tal exposição cambial de que lhe falei e, a partir daí, não tenho muito a dizer sobre isso, tal como não tenho muito a dizer sobre a carteira do BESA.

Em relação à Eurofin, gostava de dizer, outra vez, que o Sr. Deputado insiste nessa questão das relações com a Eurofin. Mais uma vez, vou repetir que estive na Nau Capital, mas esta foi comprada pela Eurofin depois de eu sair da Nau Capital, um ano e tal depois. Como também já disse, havia investidores não executivos nomeados para esse fundo — aliás, foi aqui explicado pelo seu colega Deputado — pelo acionista ESAF. Portanto, isso é factual. Se me pergunta se, alguma vez, tive algum contacto ou falei com esse senhor na altura em que estive em Portugal, desde o tempo do IGCP, digo-lhe que não.

Sobre a questão que fez sobre a transferência das obrigações, acho que também é factual e basta a ver a reacção do mercado de dívida soberana, à volta dessas datas, para perceber que essa transferência teve algum impacto no mercado, até porque os fundos que estavam envolvidos como investidores nessas obrigações eram grandes e alguns deles tinham um envolvimento grande na dívida pública portuguesa.

Portanto, acho que respondi às suas perguntas.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem agora a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Presidente, gostaria de cumprimentar o Dr. João Moreira Rato.

Quando lhe foram feitas algumas perguntas relativas a acontecimentos posteriores à sua saída do Novo Banco, recusou-se a comentar, alegando, exatamente, que eram acontecimentos que tinham ocorrido depois da sua saída do Novo Banco. No entanto, também reparámos que, há pouco, não resistiu a comentar acontecimentos muito posteriores à sua saída do Novo Banco. Tal leva-nos a crer que o seu perfil de respostas, nesta comissão parlamentar de inquérito, está, em parte, no campo da seleção e não propriamente da disponibilidade total para responder a tudo.

Aliás, encontrámos uma contradição entre o que disse e o que o Dr. Pedro Duarte Neves disse. O Dr. Pedro Duarte Neves disse aqui, no inquérito da sua audição, que o Banco de Portugal, desde sempre, nunca considerou elegível a garantia soberana dada pelo Banco Nacional de Angola. O Dr. Jorge Moreira Rato disse que foi o próprio vice-governador do Banco de Portugal à época que lhe transmitiu que a garantia era válida. Portanto, há aqui uma contradição de enorme relevo que temos de esclarecer posteriormente.

Foi também questionado sobre quem tomou a decisão de recusa do recurso do BES à linha de liquidez do Banco de Portugal, sobre quem decidiu, depois, não convidar, diplomaticamente, o BES para aderir à linha de apoio do Programa de Assistência Económica e Financeira ao País, a chamada «linha de apoio da troica». Estamos a falar de duas linhas com apoio público, direto ou indireto, que, portanto, foram recusadas e não quis aqui dizer quem recusou. Nessa altura, também lembrámos — e soube-se posteriormente — as cartas trocadas entre a Sr.^a Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, e a Comissão Europeia, que foram conhecidas por alturas da resolução do BANIF, nas quais eram dadas muitas garantias relativamente ao estado das entidades

financeiras em Portugal. Portanto, do nosso ponto de vista, há uma relação que importa ser esclarecida, mas, hoje, não contamos com a sua colaboração a esse nível.

Ainda antes da resolução do BES, soubemos que o Banco Nacional de Angola, no dia 21 de julho, enviou uma carta ao Presidente do BESA, solicitando uma tomada de posição no aumento de capital, para fazer face ao risco excessivo da carteira de créditos, e alertando para uma eventual intervenção no caso de o BES não acompanhar o aumento de capital. Aliás, há uma nota interna do BES, ou mais do que uma, a recomendar que o BES deve acompanhar o aumento de capital. Portanto, certamente colocaram esta questão, que era extremamente importante, ao supervisor ou a outros responsáveis que acompanhavam esta matéria. Queria saber a quem e o que resultou dessas diligências.

Queria também que nos ajudasse e fizesse um exercício de memória para lembrar, em concreto, a tal reunião de 30 de julho — julgo que foi neste dia —, em que o Dr. Jorge Moreira Rato acompanhou o Dr. Vítor Bento a uma audiência solicitada pela então Ministra das Finanças, Dr.^a Maria Luís Albuquerque. Estive a ouvi-lo atentamente, durante esta audição, e pensei que a sua memória está muito fraca por não ter conseguido dizer, sobre essa reunião, mais do que aquilo que disse aqui, que foi muito pouco. Ao ler a ata da audição do Dr. Vítor Bento, na comissão parlamentar de inquérito ao BES, diz-se muita coisa a esse respeito, com factos altamente relevantes, sobre a recusa do poder político em dizer «sim» ao que, no início da minha intervenção, eu disse serem opções em cima da mesa, como apoio direto ou indireto do Estado. Portanto, vou dar-lhe essa oportunidade, porque ainda temos mais uma ronda, para que veja se consegue recuperar o que aconteceu nessa reunião e a resposta da Sr.^a Ministra das Finanças relativamente à posição. O Dr. Vítor Bento diz — e está

na ata — que foi à reunião acompanhado pelos seus administradores. Também já teve ocasião de dizer que esteve nessa reunião e que o acompanhou, por isso ou desmente o Dr. Vítor Bento ou sublinha o que ele disse, na comissão parlamentar de inquérito ao BES, que vai muito além do que o Dr. Jorge Moreira Rato foi capaz de dizer nesta audição.

Queria também recordar que o conselho de administração do BES, do qual fazia parte, preparou um plano de reestruturação para vender o banco em pouco tempo. E, por falar em vender o banco, esse exemplo da venda da casa sob pressão, num prazo muito curto, é um bom exemplo. No seu perfil de argumentação, isso vale para a Tranquilidade, ou seja, estavam pressionados a vender a Tranquilidade em poucos dias e, quando se sabe publicamente que alguém está pressionado a vender um ativo em pouco tempo, esse ativo desvaloriza-se automaticamente. Mas, se não aparecer ninguém para o comprar, então é que ele perde, de facto, um valor incrível.

Foi isso que aconteceu com o Novo Banco em 2015, porque foi um banco criado como um banco de transição, deram-lhe um prazo de dois anos. E vamos ser sérios nisto: as decisões que eram tomadas relativamente ao prazo do banco de transição e ao capital inicial do Novo Banco, se foi 4,9 mil milhões de euros ou 5,5 mil milhões de euros foram decisões partilhadas entre o supervisor, a Comissão Europeia e, certamente, com a presença ou com o beneplácito do poder político.

A sua memória, infelizmente, está muito fraca nesta audição, mas certamente outras audições poderão ajudar a saber qual foi o seu papel nessa altura. Mas tem aqui mais uma oportunidade para nos dizer.

Na verdade, o Novo Banco tinha um prazo de dois anos e foi debaixo dessa pressão que foi imposta a venda do Novo Banco. E chega a 2015, uma venda anunciada previamente com grande sucesso, e a venda não ocorreu. A

venda não ocorreu! Aliás, quero recordar que o próprio Banco de Portugal fez um comunicado, na altura da decisão,...

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado, queira concluir, por favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, Sr.^a Presidente.

Como dizia, o Banco de Portugal fez um comunicado para explicar a decisão da venda falhada, dizendo que as propostas que apareceram até vêm expor que o banco tem os rácios de solvabilidade, os rácios de capital e também de liquidez que tornam o banco atrativo, e depois, passados dois meses, quando retransmitem as obrigações seniores do Novo Banco para o BES, vêm dizer que o banco estava cheio de problemas. Aliás, desde o primeiro mês de vida do Novo Banco que foram ocultadas todas as comunicações que as administrações do Novo Banco fizeram sempre ao Banco de Portugal, de que estavam com provisões insuficientes por causa dos ativos problemáticos que transitaram do BES para o Novo Banco.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito obrigada, Sr. Deputado. Queira concluir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Presidente, é só para terminar.

Portanto, do nosso ponto de vista, houve várias reuniões, é isso que a documentação nos diz, entre a administração do Novo Banco e o Banco de Portugal, por causa desse plano de reestruturação, e queremos saber se alguma vez o Banco de Portugal deu um prazo curtíssimo à sua administração para vender o Novo Banco e qual foi o prazo.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Dr. Moreira Rato, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, agradeço as suas perguntas e já agora pedia-lhe que me relembrasse a primeira pergunta que me fez, que tem de ver com diligências na Europa...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Acho que a primeira pergunta que lhe fiz teve que ver com a recusa do acesso do BES à tal linha liquidez do Banco de Portugal e também a recusa do BES, da administração, ou do conselho de administração do Banco de Portugal ou do representante da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia ou do próprio representante do Governo para que o BES não aderisse à linha de apoio do Programa de Assistência Económica e Financeira.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sr. Deputado, agradeço as suas perguntas, mas o Sr. Deputado dizer que a minha memória está fraca é um bocado injusto, dado que passaram sete anos. Mas julgo que respondi a todas as perguntas, principalmente às que dizem, obviamente, respeito ao período em que estive no banco. Quando não estive no banco não sei, não posso responder a perguntas sobre períodos em que eu não participei.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas respondeu a perguntas de 2017, o que é notável!

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Tenho tentado ao máximo responder a todas as perguntas dos Srs. Deputados e é para isso que estou aqui, mas há questões que eu não posso responder. Por exemplo, reuniões e decisões em que não participei, como no caso do ELA, em que aconteceu o que aconteceu, são decisões em que não participei e, portanto, não conheço quais foram as motivações e o que aconteceu a esse nível. Já expliquei como é que a coisa funciona e o que é que pode dar origem às decisões que foram tomadas.

Em relação à reunião de 30 de julho, em que fui com o Vítor Bento à reunião com a Ministra das Finanças, claro que subscrevo tudo o que disse nessa reunião o Prof. Vítor Bento e eu também já respondi aqui também que foi mais ou menos nessa data, foi por aí, que deixámos de considerar a possibilidade de uma recapitalização pública do banco e focámo-nos na questão da recapitalização privada do banco que era o nosso foco. Tanto assim era que no dia 1 de agosto, quando fomos ao governador, o que levávamos era um ponto da situação do que se poderia fazer, dadas as condições de mercado nessa altura.

Em relação à questão da venda rápida, Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas não está certo, porque a questão da venda rápida não era uma questão nossa. Como eu também já disse aqui, o Banco de Portugal, em agosto, contratou o seu próprio assessor financeiro para gerir o processo de venda e nós perdemos o controlo e a gestão desse processo de venda. Portanto, passámos apenas a ser só auxiliar e ouvidos e ter de prestar todo o apoio necessário no estabelecimento dos ficheiros do banco para quem quisesse... Começámos a trabalhar no processo como auxiliares e pondo à disposição toda a informação que poderia ser necessária.

Quanto à questão da venda rápida, como eu também já disse aqui, nós defendíamos uma recapitalização gradual do banco e que se desse tempo ao banco para que isso acontecesse.

Também chamámos a atenção para a dificuldade de o banco de transição só ter dois anos e, portanto, estarmos limitados no tempo em termos da atividade de recapitalização do banco. Nós chamámos a atenção para essa questão. Julgo que respondi a todas as suas perguntas e já agora aproveito para comentar que o meu nome é João Moreira Rato, não é Jorge Moreira Rato.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não respondeu a todas as perguntas.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Então, Sr. Deputado, diga-me o que é que pretende.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Está no processo de seleção.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, diga-me, diga-me, que eu respondo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Falei-lhe numa comunicação que o governador do Banco Nacional de Angola fez ao presidente do BESA, questionando o BESA e o BES sobre a sua posição relativamente ao aumento de capital e quanto às consequências de não seguirem a posição de concorrerem ao aumento de capital.

Perguntei se os serviços técnicos do BES elaboraram algum nota interna e se essa nota interna foi submetida à administração e se foi discutida. Não respondeu a esse tema.

Perguntei-lhe também se o Banco de Portugal deu algum prazo à administração da qual o senhor fez parte para exercer uma venda ultrarrápida do Novo Banco.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Em relação a essa pergunta acho que lhe respondi. No fundo, esse mandato foi-nos retirado, de alguma forma, porque a partir do momento em que quem geria o processo era o Fundo de Resolução, que tinha o seu próprio assessor financeiro, não éramos nós. Portanto, acho que respondi à sua pergunta.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu não perguntei se o Banco de Portugal ou o Fundo de Resolução lhe retiraram essa possibilidade na administração do BES, eu perguntei se alguma vez o Banco de Portugal chamou a administração do Novo Banco para determinar um prazo ultrarrápido da venda do Novo Banco.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não, isso não aconteceu, que eu me lembre não aconteceu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Que se lembre?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Sim.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mónica Quintela.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr.^a Presidente, cumprimento-a, bem como ao Sr. Dr. Moreira Rato e às Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Já praticamente tudo foi dito, designadamente tendo em consideração que o Sr. Doutor já aqui respondeu que foi ouvido no âmbito da anterior comissão

parlamentar de inquérito, mas eu continuo aqui com muitas dúvidas sobre a bondade do negócio que foi feito com a Tranquilidade.

Foi feito um contrato de depósito em garantia de financiamento a 28 de abril de 2014, em que o BES concede uma linha de crédito à Espírito Santo Financial Group, que, por sua vez, constitui um depósito em numerário para garantia junto do BES no montante de, pelo menos, 10% do total do valor do papel comercial, para reembolsar nessa data — era um depósito em garantia — e, na sequência deste contrato, o Espírito Santo Financial Group mandata o BES para que proceda à venda da totalidade do capital social da Tranquilidade, caso o crédito venha a ser utilizado e não reembolsado.

Sr. Doutor, neste contrato, e neste mandato que é conferido, é inserida uma cláusula de irrevogabilidade, ou seja, é um mandato que é revogável, que não caduca por morte do mandante, extinção ou liquidação da entidade, no caso de ser uma pessoa coletiva, porque é conferido no interesse do mandatário. Portanto, desde logo, não se coloca a questão de haver qualquer revogação por parte de quem confere a garantia, o que lhe dá uma segurança muito grande.

Neste contrato, que tem muito que se lhe diga — e a seguir já vai compreender as perguntas que lhe vou fazer —, vemos que ele é assinado e há também a cláusula 26, que estabelece como é que serão feitas as comunicações, e, designadamente, por parte do BES, aparece a Dr.^a Isabel Santos, com morada no BES, e o Dr. José Faria, com domicílio profissional nas Ilhas Caimão. Por parte do Espírito Santo Financial Group aparece José Castela, com direção profissional em Lisboa, que também representa a Partran. Por parte do BES, Joaquim Froes e Amílcar Moraes Pires e também por parte da Espírito Santo Financial Group, a assinar o contrato, José Manuel Espírito Santo e Ricardo Salgado, como presidente. Pela Partran, o mesmo Ricardo Salgado, também como presidente.

Portanto, este contrato, do ponto de vista jurídico e da avaliação jurídica, suscita variadíssimas questões, já em 28 de abril de 2014, como disse, já com toda a efervescência que se sabe que por aqueles dias vivia o BES e todo o Grupo GES.

A 2 de julho de 2014 é feito um aditamento a ampliar a concessão de crédito a partes não financeiras do GES, designadamente a Rioforte com papel comercial e outras. É constituído um penhor financeiro de 1.º grau sobre as ações da Tranquilidade para garantia do cumprimento das responsabilidades e obrigações emergentes do crédito e do crédito ampliado.

A Partran é uma sociedade direta e indiretamente integralmente detida pela Espírito Santo Financial Group e detém a totalidade das ações.

Estas ações são um lote de 32 milhões de ações ordinárias nominativas com valor de 5 € cada uma, representativas da totalidade do capital social. Isto também para percebermos o montante pela qual ela foi vendida e qual o valor que estava aqui em causa. Estes 32 milhões de ações ordinárias com valor de 5 € cada ficam a caucionar os 48 milhões da linha de crédito que depois é conferida.

Portanto, este é um enquadramento do contrato de depósito que tem garantia e financiamento que é feito nestas datas específicas.

Por outro lado, em ata do conselho de administração do Novo Banco, de 28 de agosto, ata n.º 11, no seu ponto 03.03.01 o Sr. Doutor dá uma informação da Linklaters a propósito da Apollo, referindo que tinha recebido, nessa manhã, informação por parte do Sr. Dr. Pedro Siza Vieira, atual Ministro da Economia, relativa à reunião que tinha tido com os representantes da Apollo e respetivos advogados para estes explicarem as últimas alterações propostas, designadamente quanto à cláusula de *material adverse change* e à venda da participação da Tranquilidade na ESAF e na Espírito Santo Contact Center.

O Sr. Doutor, nessa reunião, sublinhou, de forma vincada, a pressão que o Sr. Dr. Pedro Siza Vieira tinha feito relativamente ao potencial de litigância existente relativamente a este contrato e informou disso os membros do conselho de administração. Pergunto-lhe: qual era esse potencial de litigância? Qual foi o aconselhamento jurídico — estou a perguntar-lhe sobre factos não é sobre opiniões — que foi transmitido pelo Sr. Dr. Pedro Siza Vieira nessa reunião? E que alertas de perigo foram apontados para o negócio da venda da Tranquilidade?

Por outro lado, foi feito também, na ata n.º 14 da reunião de 4 de setembro, um outro ponto de situação relativamente às negociações com o Fundo Apollo, tendo sido expressa a opinião do Dr. Pedro Siza Vieira. Nessa reunião, e é assim que esta termina, dizem que consideram as propostas da Apollo inaceitáveis e foi pedido ao Dr. Pedro Siza Vieira que informasse imediatamente a Apollo desse entendimento. O Dr. Vítor Bento disse que ia informar o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal das posições da Apollo e das decisões do conselho de administração do Novo Banco. Isto a 4 de setembro. A 12 de setembro, sabemos que foi vendida a Tranquilidade.

A 14 de setembro é feita a última reunião com o então à data constituído conselho de administração, do qual fazia parte o Sr. Doutor, para ratificar esta venda. A reunião subsequente é a 24 de setembro, já com o Sr. Dr. José Eduardo Stock da Cunha.

Pergunto-lhe, primeiro, qual foi todo o aconselhamento jurídico que foi feito, tendo este enquadramento jurídico e financeiro e sabendo qual era o valor da Tranquilidade? Porque já aqui foi dito, à sociedade, que, efetivamente, o valor seria superior e sabemos como é que as coisas são vendidas, quando são vendidas ao desbarato. É essa a ideia que fica, inapelavelmente, de que foi vendida ao preço da uva, independentemente das circunstâncias, porque

sabemos que há mecanismos de tranquilidade do mercado. Pergunto-lhe quais foram esses aconselhamentos jurídicos, que são perturbadores.

Por que razão é que o conselho de administração do Banco de Portugal, depois de ter feito consignar em ata que era uma decisão irrevogável e que queriam parar as negociações, escassos dias depois, concretiza essas negociações?

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua o raciocínio.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Se me permitir, Sr.^a Presidente, vou já concluir.

Este desiderato desta venda teve que ver com a saída do conselho de administração formado pelo Sr. Dr. Vítor Bento, pelo Sr. Doutor e pelo Sr. Dr. José Honório?

Se a Sr.^a Presidente me permitir, queria fazer só mais uma pergunta, porque penso que depois já não a poderei fazer.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito rapidamente, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Mudando agora de assunto, relativamente à questão do Fundo Nau, em que o senhor esteve, entre 2008 e 2009, sabendo que o escopo era o de captar clientes internacionais — como o Sr. Doutor já disse, na audição que fez, anteriormente, nesta Casa, na outra comissão parlamentar de inquérito —, pergunto-lhe o que fazia para captar estes clientes internacionais e por que razão é que o Sr. Doutor saiu, se até tinha 1% do capital social desse fundo, que foi constituído por 200 milhões de euros,

sendo que 1% são 2 milhões de euros, que lhe terão sido dados. Presumo que o Sr. Doutor não terá entrado com capital próprio, portanto, ter-lhe-á sido oferecida esta participação.

Pergunto-lhe qual a ligação com o Eurofin, uma vez que dois dos membros da administração do Fundo Nau pertenciam, simultaneamente, à Eurofin.

Muito obrigada, Sr.^a Presidente, pela tolerância.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Dr. Moreira Rato, faça favor.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Vou começar pela questão da Tranquilidade.

Uma boa parte do que Sr.^a Deputada disse foi antes de nós chegarmos. Foi a 28 de abril que foi concedida esta linha de crédito com o penhor das ações da Tranquilidade, com vista a cobrir a tal linha de crédito de colocação de papel comercial da ESI e da Rioforte.

O que os nossos advogados nos diziam é que, realmente, não era evidente a execução. O próprio reconhecimento do penhor deu trabalho jurídico. Essa foi a grande questão. Portanto, os nossos advogados, normalmente, em comissão executiva, chamavam-nos a atenção para isso.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Se me permite, chamavam a sua atenção para a possibilidade de os credores do BES poderem vir a intentar uma ação de impugnação relativamente a este contrato, pelos *timings* em que foi feito? Parece-me que é uma forma fraudulenta de desvio de fundos.

É a isso que o Sr. Doutor se está a referir?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Não é a isso que me estou a referir. Estou a referir-me ao facto de o penhor ter de ser reconhecido pelo Espírito Santo Financial Group, que estava em gestão controlada, na altura. Portanto, o desafio era esse: o Espírito Santo Financial Group estava em gestão controlada e, estando em gestão controlada, era mais difícil o reconhecimento do penhor. Penso que era essa a questão jurídica que se levantava.

Em relação à questão das propostas inaceitáveis, a 4 de setembro, estivemos a negociar com a Apollo e a Apollo propunha cláusulas diferentes ao contrato, cláusulas essas que, como podem ver nas atas das reuniões da comissão executiva, considerávamos inaceitáveis.

Não as aceitámos e recusámos várias cláusulas, de maneira a proteger o valor...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe, mas porquê? Quais eram essas cláusulas e por que razão eram inaceitáveis?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Havia cláusulas que poderiam envolver ajustamentos futuros de preços se acontecesse algum risco. Eram cláusulas desse género. É a isso que me estou a referir.

Em relação à sua última pergunta, a de saber se a nossa saída tem alguma relação com a venda da Tranquilidade, não tem nenhuma. A razão por que saímos não tem nada a ver com a venda da Tranquilidade. Não pesou na nossa decisão.

Mais uma vez, acho que o processo da venda da Tranquilidade, dado todas as condicionantes que existiam, foi, na minha opinião, bastante bem gerido pela comissão executiva e muito bem coadjuvado, do ponto de vista jurídico.

Em relação à questão do Fundo Nau, ele era um fundo clássico, de *global macro*. Os investidores internacionais que contactámos eram os investidores internacionais normais, os grandes fundos internacionais, com o auxílio dos bancos de investimento, que nos prestavam apoio, como prestam a este tipo de fundos, os maiores bancos de investimento do mundo.

Por que razão saí? Saí porque, não tendo havido uma *performance* positiva do Fundo Nau, não consegui ir buscar investidores fora dos investidores que já tinha. Fui-me embora. Saí.

O capital próprio não me foi oferecido, foi comprado. Quando saí, devolveram-me, ou melhor, revendi. Foi o que aconteceu.

Em relação ao fundo em si, ele tinha administradores não executivos, indicados pela ESAF, que, realmente, eram da Eurofin, como já disse o seu colega do PAN.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Agradecia que se fossem inscrevendo para a terceira ronda, para a iniciarmos depois.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra, para a última intervenção desta ronda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Quero esclarecer uma coisa: o Dr. Moreira Rato disse, várias vezes, que um ponto de viragem foi a contratação, por parte do Banco de Portugal, do BNP Paribas, para assessorar a venda do Novo Banco. Aliás, tive a oportunidade de ler esse documento, que é bastante promocional, digamos assim. Nem sei sequer se podemos usar esse termo.

A contratação deste assessor financeiro significa que o Banco de Portugal, ainda que indiretamente, tirou o poder ao Novo Banco, para fazer o

processo de venda, e o Novo Banco acreditava que tinha esse poder. Caso contrário, não teria contratado o Deutsche Bank, para fazer a assessoria da venda.

Tendo em conta, também, os compromissos que o Banco de Portugal tinha assumido no passado, nomeadamente no dia 2 de agosto, sobre o processo e o projeto que a administração tinha para o Novo Banco, a pergunta é a seguinte: qual foi a explicação que o Banco de Portugal deu à Administração do Novo Banco para ter alterado o projeto de médio prazo, contratado um assessor e posto de lado o compromisso formal ou tácito que tinha sido assumido, nos dias antes da resolução?

Há, claramente, uma mudança de estratégia. Quais foram os motivos que levaram a essa mudança de estratégia?

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Penso que muito disso tem de ver, também, com as condicionantes que advêm da própria diretiva europeia da resolução e a forma como foi passada para a lei portuguesa. O banco de transição tinha dois anos e havia interesse em que se conseguisse resolver a situação rapidamente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas já era conhecida a 3 de agosto.

O Sr. Dr. **João Moreira Rato**: — Já era conhecida a 3 de agosto, mas acho que pode ter havido pressões que não conhecemos. Não sei o que se passou por detrás, mas a verdade é que, a certa altura, realmente, havia essa pressão e houve um assessor financeiro diferente, que foi contratado pelo Fundo de Resolução, com um mandato diferente do nosso.

Fomos chamados ao Banco de Portugal para que o assessor nos explicasse o que é que precisaria de nós e em que precisaríamos de coadjuvar num processo de venda, qual seria o nosso papel. Foi isso.

Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Na terceira ronda, cada Sr. Deputado tem 2 minutos e, no final, o Sr. Dr. Moreira Rato responderá às questões colocadas.

Estão inscritos os Srs. Deputados Duarte Alves, Hugo Carneiro, Miguel Matos e João Paulo Correia. Não sei se mais alguém quer usar da palavra.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

É apenas uma questão muito curta, que tem de ver com a resposta que me deu, na ronda anterior, sobre a relação com este Sr. René Beltjens, que estava associado à PwC, que tinha, anteriormente, avaliado a própria Tranquilidade.

A minha pergunta é muito simples: sabia, ou não sabia, que estava a negociar com este Sr. René Beltjens e que este senhor estava associado à PwC?

É só esta a pergunta.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faça favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Obrigado, Sr.^a Presidente.

Já escalpelizámos muitas das questões que deviam ter sido colocadas e deixe-me dizer-lhe, antes de ir à questão, que devo fazer um reparo.

Li atentamente a sua inquirição de há sete anos e, na altura, observei que, muitas vezes, foi evasivo nas questões, o que compreendo, porque, na altura, estávamos a sair do terramoto do GES, havia uma auditoria forense em curso e as pessoas, se estiverem de bem, também têm de se defender. Compreendo isso, mas contrasta muito com a sua intervenção de hoje, que nos trouxe muitas respostas às questões que foram colocadas.

Gostava de fazer esse reparo.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Isso é um bocado sinistro!

O Sr. Hugo Carneiro (PSD): — As questões são diferentes, Sr. Deputado. Se for ver, são diferentes.

A questão que gostava de lhe colocar tem de ver com o nascimento do Novo Banco.

Os Estatutos do Novo Banco, no seu artigo 17.º, diziam que a política de gestão deveria ser conduzida de forma comercialmente neutra, relativamente às restantes instituições de crédito, para não aumentar os requisitos de fundos próprios.

Havia uma nova instituição, o Novo Banco, que deveria ser vendida ou integralmente, ou ao retalho. Podia ser retalhada e podiam ser vendidos diferentes segmentos do negócio dessa instituição. Vimos que, mais tarde, a primeira venda falhou.

Portanto, aquilo que lhe pergunto é se, quando entrou no Novo Banco, a expectativa que tinha era esta: a de ser um banco que não podia ter uma política comercial, que estava limitado na venda de ativos acima de 20 milhões de euros, etc.? Qual era o verdadeiro poder que a administração tinha em 2014, quando estive no Novo Banco?

Obrigado.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Matos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. João Moreira Rato, agradeço as suas respostas informativas, mas concordo, de facto, que é lamentável que, em relação às matérias de opinião, partilhe apenas as suas opiniões quando são os seus companheiros de partido a comentá-las e se escuse de partilhar quando são os outros, porque isso deixa uma mácula partidária sobre todas as suas declarações, o que nos obriga a questionar o viés das mesmas.

Regressemos ao tema «Tranquilidade». Dizia que era solicitado um aumento de capital de 150 milhões de euros. Por esta mesma altura — e como já referimos aqui hoje —, o Novo Banco não só investiu 150 milhões de euros dos fundos Imoinvest e Fungepi para estas investirem na Greenwood, só para pagarem dívida ao Novo Banco, ou seja, sem nenhum efeito, como também comprou à Tranquilidade 11 milhões de euros de unidades de participação da Greenwood. Ou seja, podiam ter ficado perfeitamente com a Tranquilidade e investido os 150 milhões de euros. O que lhe pergunto é isto: não o quiseram fazer, ou o Instituto de Seguros de Portugal tinha outro motivo para duvidar da capacidade de o Novo Banco fazer uma «gestão sã e prudente», nas palavras do Dr. Almaça?

Ficou aqui também provado que o Novo Banco não ganhava nada em aceitar uma proposta melhor do que 48 milhões de euros em *cash*, porque o excedente ia à Partran. Terá isto motivado um comportamento de alguma forma estratégico, para não dar tempo à Liberty para apresentar uma proposta

vinculativa? Os próprios dizem que não tiveram acesso à mesma informação que outros concorrentes tiveram para fazer uma proposta. Porque é que nos disse que o Banco de Portugal não se opôs à venda da Apollo, mas não nos disse se o Banco de Portugal sabia da oferta da Liberty, que, recorde, era três vezes superior à oferta da Apollo?

Disse-nos que o balanço de abertura só se fechou em novembro, e é verdade. Mas desde 3 de agosto que ele existia provisoriamente e há vários documentos do conselho de administração que retratam esse balanço. E sabemos agora que apesar de 2014 ser um dos anos com mais perdas na história do Novo Banco, a PwC, certamente por coincidência — certamente por coincidência! — deu um valor de ajustamentos muito semelhante àquele que foi calculado a 3 de agosto, evitando, assim, uma nova capitalização. E essa capitalização só viria a ser conseguida depois, em dezembro de 2015, com graves custos para os fundos de financiamento soberanos, como o seu artigo de opinião no *Público*, aliás, refere e, depois, a resolução com a venda.

Diga-nos uma coisa: este empurrar da recapitalização pública para uma altura que lesa mais o Estado foi uma opção ideológica do Governo da altura?

Tenho uma última pergunta, Sr.^a Presidente. Ficou claro, na semana passada, que o Banco de Portugal considerou fazer uma resolução em que deixava mais ativos maus no BES, nomeadamente ativos maus que não eram relacionados com o Grupo Espírito Santo. Se estes estivessem devidamente provisionados, então, fazê-lo não iria implicar nem mais capital, nem mais passivos na massa insolvente, e muito menos depósitos, como chegou a insinuar o Sr. Vice-Governador Pedro Duarte Neves. Havia 31 000 milhões de euros em depósitos e 28 000 milhões de euros em outros ativos.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Vou concluir, Sr.^a Presidente.

Quero, por favor, que nos confirme se deixar estes ativos no «banco mau» teria deixado o Novo Banco com maior solidez financeira e, conseqüentemente, com menos necessidade de imputar perdas ao Fundo de Resolução.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. João Moreira Rato disse-nos aqui hoje que o capital inicial do Novo Banco foi insuficiente, disse-nos aqui hoje que a retirada da contraparte por parte do Banco Central Europeu não justificaria, de imediato, a resolução do BES, e disse-nos aqui hoje que desconhece o decisor último da não adesão por parte do BES ao Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a chamada «linha de apoio da troica», que era uma solução.

Na reunião, em que participou, com o Dr. Vítor Bento e com a, então, Ministra das Finanças, Dr.^a Maria Luís Albuquerque, ouviu da parte da Sr.^a Ministra dizer que qualquer ajuda pública podia ser contraproducente, que poderia, e passo a citar o Dr. Vítor Bento, «afastar investidores privados» — foi isso que o Dr. Vítor Bento ouviu da boca da Sr.^a Ministra das Finanças, como certamente se deve recordar.

Disse também o Dr. Vítor Bento o seguinte: «Também não me pareceu que, do ponto de vista político, a disponibilidade para envolver dinheiros públicos numa solução fosse muito grande». Ou seja, foi uma decisão política que esteve na base destas decisões. Portanto, quando disse que desconhecia, sabia mais do que o que disse, há pouco. Quando se tratou de definir o capital

inicial do balanço do Novo Banco, o Dr. João Moreira Rato disse algumas vezes que estranhava e que os elementos da administração do BES e, depois, do Novo Banco também estranhavam como é que nunca tinham sido consultados sobre o montante encontrado para o capital inicial. Depois, mais tarde, também se manifestaram contra o prazo dado ao banco de transição — salvo erro, na altura, o Dr. Vítor Bento propôs cinco anos e foi recusado. Ora, pergunto-lhe: por quem? Foi só pela Comissão Europeia? É que quem dialoga com a Comissão Europeia pode ser um técnico ou um administrador do Banco de Portugal, mas é sempre na presença de um membro do Governo. Portanto, essa foi também uma decisão que vos escapou.

Dá a entender que, muitas vezes, naquilo que é mais fundamental, segundo as suas palavras, «não foram tidos nem achados», foram levados pouco a sério. Esta é mais uma conclusão que tirámos da sua audição. Podia ter ido mais longe naquilo que sabia, porque esta audição do Dr. Vítor Bento na primeira Comissão de Inquérito diz muito da reunião com a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, e o Dr. João Moreira Rato fugiu muito a dar conta do que foi esta reunião e daquilo que foi o muro que se ergueu sempre — segundo as suas palavras, não é uma conclusão nossa — àquilo que eram as pretensões da administração nomeada para os últimos dias do BES e primeiros dias do Novo Banco.

Para terminar, sublinho que não quis responder à questão do BESA, sobre se havia ou não uma nota interna dos serviços do BES que recomendava ao BES a ida ao aumento de capital do BESA para evitar um mal maior, como aconteceu naquela célebre assembleia geral do BESA, em outubro de 2013, em que o Banco Nacional de Angola saneou o BESA,...

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... e sobre se esse assunto foi discutido na administração e de quem foi a decisão última de rejeitar esta nota interna dos serviços.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Dr. João Moreira Rato, tem a palavra para responder às quatro questões colocadas.

O Sr. **Dr. João Moreira Rato**: — Em resposta à pergunta do Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP, devo dizer que não sabia dos factos de que falou em relação a este senhor associado à PwC e se estava ou não associado à PwC.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nem sabia que este senhor estava na estrutura da Apollo?

O Sr. **Dr. João Moreira Rato**: — Nós sabíamos que estávamos a negociar com a Apollo, a nossa negociação era com a Apollo e os assessores da Apollo, não com este senhor. Acho que nunca negocieei com este senhor, que me lembre, não.

Quanto à pergunta que me fizeram a seguir, relativamente a entrar para o Novo Banco, é verdade, nós entrámos para um projeto que o modificou radicalmente, durante o tempo em que lá estivemos, mas quero realçar aqui mais uma vez que dedicámos toda a nossa energia a tentar estabilizar o banco em circunstâncias muito difíceis — e, para me preparar para estar aqui hoje, tive de reler alguma informação para relembrar algumas coisas.

Fico orgulhoso de ter participado, primeiro, na comissão executiva e, depois, no conselho de administração, presidido pelo Dr. Vítor Bento. Não queria deixar de o dizer. Nós envidámos os maiores esforços para estabilizar o banco em condições muito difíceis. Também não queria deixar de o dizer.

Em relação às questões partidárias, quero dizer que venho aqui e sou inquirido aqui como ex-CFO do Novo Banco. Não tenho qualquer filiação partidária, posso é, como cidadão, ter mais proximidade com umas ideias do que com outras. Mas isto não influencia em nada tudo o que vim aqui tentar explicar e a forma como tentei sempre responder às perguntas de todos, da melhor forma possível e como a minha memória ainda o permite. Não queria deixar de dizer isto aqui.

Quanto à questão sobre o capital, já exprimi várias vezes aqui que tínhamos preocupações, desde agosto, sobre se o capital inicial do Novo Banco seria suficiente para fazer face às dificuldades, e exprimimos essas preocupações.

O balanço de abertura do banco só existiu mais tarde, discutia-se antes, mas estava constantemente a sofrer alterações, inclusive algumas alterações que poderiam ter impactos importantes, como a questão do BES Finance, a que dei relevo nesta audição, questão que nos foi comunicada em agosto e que nos criou um problema que, na altura, tivemos de resolver.

Em relação à questão do BESA, que penso ter sido a última pergunta, realmente este tema foi discutido na comissão executiva e, depois, até foi levado ao conselho de administração, tendo sido discutido no quadro da resposta, de qual resposta se daria a esta carta. Decidiu-se, nessa altura, no conselho de administração, dar uma resposta à carta e, no seguimento da resposta a essa resposta, o Dr. Vítor Bento e o Dr. José Honório iriam a Angola no dia 4 de agosto, como também expliquei aqui.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas qual foi a resposta à carta?

O Sr. **Dr. João Moreira Rato**: — A resposta à carta do BESA foi uma resposta que foi construída de forma a ganhar algum tempo para se poder discutir em detalhe, porque era importante acautelar a garantia sobre a linha de crédito.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Dr. João Moreira Rato**: — Posso responder a esta última questão. Tenho a ideia, tenho quase a certeza, de que o Banco de Portugal sabia da proposta da Liberty.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Está, assim, concluída esta reunião. Agradeço ao Dr. João Moreira Rato a sua disponibilidade e a todos os Srs. Deputados a vossa participação.

Srs. Deputados, voltaremos a reunir na próxima terça-feira, às 15 horas. Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 56 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.